

PROJETO PEDAGÓGICO
CURSO DE GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA
BACHARELADO E LICENCIATURA
INSTITUTO DE GEOGRAFIA
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

1 – IDENTIFICAÇÃO

DENOMINAÇÃO DO CURSO: Graduação em Geografia	
MODALIDADES OFERECIDAS: Bacharelado e Licenciatura	
TITULAÇÕES CONFERIDAS: Bacharel em Geografia e Licenciado em Geografia	
ANO DE INÍCIO DE FUNCIONAMENTO DO CURSO: 1971	
DURAÇÃO DO CURSO:	Mínimo: 3 anos para integralização curricular de uma modalidade
	Mínimo: 5 anos para integralização curricular das duas modalidades
	Médio: 4 anos para integralização curricular de uma modalidade
	Médio: 6 anos para integralização curricular das duas modalidades
	Máximo: 6 anos para integralização curricular de uma modalidade
	Máximo: 9 anos para integralização curricular das duas modalidades
ATO DE RECONHECIMENTO DO CURSO: Decreto nº 76.791 de 15 de dezembro de 1975	
REGIME ACADÊMICO: Semestral	
TURNOS: Matutino e Noturno	
NÚMERO DE VAGAS OFERECIDAS: 40 no matutino/ano e 40 no noturno/ano	

2 – ENDEREÇO

INSTITUTO DE GEOGRAFIA:
Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco 1H - Bairro Santa Mônica - Uberlândia/MG

3 – APRESENTAÇÃO

O ano de 1997 foi o marco do início das discussões, no Colegiado do curso de Geografia da Universidade Federal de Uberlândia (UFU), sobre os princípios contidos na nova Lei de Diretrizes e Bases (LDB), número 9.394/96 de 20 de dezembro de 1996, que resgataram a necessidade da superação das limitações impostas pelos Currículos Mínimos, marca registrada da LDB anterior. Tais princípios propiciam o fortalecimento da autonomia acadêmica das Universidades e da “flexibilização” das estruturas curriculares frente a uma nova realidade do saber e do conhecimento.

O Ministério da Educação (MEC) nomeou uma comissão formada pelos professores Dr. Francisco Capuano Scarlato, Dra. Cristina Helena Ribeiro Rocha Augustin e Dr. Mário Diniz de Araujo Neto, que após consultar a comunidade geográfica brasileira, elaborou e divulgou a “Proposta de Diretrizes Curriculares para os Cursos de Graduação em Geografia” com o intuito de estimular o debate para aperfeiçoamento da mesma. Dessa forma, os departamentos ou colegiados do curso de Geografia, instâncias responsáveis pela implementação das mudanças curriculares, passaram a elaborar propostas que contemplassem a flexibilização das estruturas curriculares.

O colegiado do curso de Geografia do Instituto de Geografia (IG) da UFU participou deste processo, inclusive com apresentação de contribuições para sua melhoria e aperfeiçoamento.

As discussões sobre a reestruturação curricular do curso de Geografia, entre 2000 e 2001, foram realizadas para compreender os princípios da proposta apresentada pela área de Geografia do MEC e refletir sobre os aspectos a serem contemplados no projeto pedagógico do curso de Geografia da UFU. Elas foram pautadas na estrutura geral do curso, perfil do egresso, conteúdos do “Núcleo Básico” e “Núcleo Específico”, duração do curso, estágios e atividades complementares etc.

No período de 2001 e 2002, as discussões no Colegiado do curso de Geografia concentraram-se nos documentos oriundos do Conselho Nacional da Educação / Conselho Pleno (CNE/CP) que instituíram a duração e carga horária dos cursos de Formação de Professores da Educação Básica.

A UFU realizou de 2002 a 2005, discussões sobre seu “Projeto Institucional de Formação e Desenvolvimento do Profissional da Educação”, que culminaram em um texto redigido por todos os cursos de licenciatura, aprovado em março de 2005.

Concomitantemente, realizaram-se os Seminários de Qualidade Acadêmica e as Reuniões do Fórum de Licenciaturas.

No Instituto de Geografia, ao mesmo tempo em que ocorreram consultas aos professores relativas a propostas e sugestões à reformulação curricular, iniciou-se, a partir de 2005, um processo permanente de discussões no colegiado, em reuniões ordinárias e extraordinárias, como preparação para as Reuniões Ampliadas com todos os professores e representantes do corpo discente.

Este processo se intensificou com um grande número de reuniões ampliadas a partir de junho de 2005, quando as diretrizes básicas do Projeto Pedagógico começaram a tomar forma, bem como a elaboração dos planos de curso das disciplinas propostas para integrar a grade curricular. Após a discussão destas propostas nos blocos disciplinares (Antropogeografia, Cartografia, Ciências da Terra, Ensino, Geoeconomia, Planejamento e Gestão e Regional), criados para aglutinar as disciplinas com uma interface maior, realizou-se um amplo debate entre os blocos para uma adequação geral das disciplinas ao projeto pedagógico do curso.

Simultaneamente, foram formadas comissões que elaboraram as diretrizes para a implantação do Projeto Integrado de Pesquisa e Práticas Pedagógicas (PIPE), das Atividades acadêmico-científico-culturais e da Política de Transição Curricular. Outra comissão realizou a redação final do Projeto Pedagógico, concluindo seus trabalhos em setembro de 2005.

4 – JUSTIFICATIVA

A Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Uberlândia foi criada no ano de 1969 em um contexto de grandes transformações sócio-políticas e educacionais em curso no Brasil e, por consequência, no Triângulo Mineiro.

O Curso de Geografia/Licenciatura Plena e o Departamento de Geografia foram implantados em 1971, na Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Uberlândia. O seu reconhecimento pelo Conselho Federal de Educação, ocorreu em 15/12/1975, por meio do Decreto nº 76.791. Em 1974, foi criado o Departamento de Estudos Sociais/Licenciatura Curta e o Curso de Geografia/Licenciatura Plena foi extinto. O Departamento de Estudos Sociais congregava docentes das áreas de Geografia, História, Sociologia bem como cursos de Geografia e História.

Em 24 de maio de 1978, o Decreto-Lei 6532 criou a Universidade Federal de Uberlândia (UFU), sob a forma de Fundação, pela fusão das faculdades privadas de Filosofia, Ciências e Letras, de Direito, de Artes, de Ciências Econômicas e da Faculdade Federal de Engenharia. Posteriormente, foram incorporadas as Faculdades de Medicina, de Medicina Veterinária, de Odontologia e de Educação Física.

Em 1984, foi extinto o Curso de Estudos Sociais/Licenciatura Curta e reimplantado o Curso de Geografia/Licenciatura Plena, depois de reconhecido o equívoco em que se incorrera com a implantação dos Estudos Sociais. Em 1988, com a Resolução 29/88/CONSUN, foi autorizada a criação do Curso de Bacharelado, cujo funcionamento iniciou-se a partir de 1990. Devido à reorganização administrativa da UFU, ocorrida em 1999, foi criado o Instituto de Geografia por meio da Resolução n. 05/99 do Conselho Universitário da UFU. Além do curso Graduação (Bacharelado e Licenciatura) em Geografia, o IG atualmente oferece, também, os cursos de Mestrado e Doutorado em Geografia, que apresentam as seguintes linhas de pesquisa Análise, Planejamento e Gestão Ambiental; Análise, Planejamento e Gestão dos Espaços Rural e Urbano e Ensino, Métodos e Técnicas em Geografia.

O projeto pedagógico do curso de graduação em Geografia tem sido objeto permanente de estudos por parte do seu Colegiado que visa à construção de um projeto sócio-político-educacional comprometido com a formação dos profissionais de Geografia e do cidadão.

O curso de graduação em Geografia (Bacharelado e Licenciatura) justifica-se por formar profissionais qualificados para o desempenho de suas atribuições; e seus currículos,

ora atualizados, procuram sanar a defasagem entre os conteúdos mínimos propostos para a formação desses profissionais e as demandas da sociedade e do mercado de trabalho.

Considerando que o objeto de trabalho do profissional da Geografia, é a realidade sócio-espacial em constante mutação, a avaliação dos currículos e seus conteúdos é uma tarefa que sempre deverá ser realizada.

O curso proposto está embasado no estudo das estruturas, formas, funções e processos de interação entre natureza e sociedade, bem como nos instrumentos para sua interpretação e explicação.

Justifica-se, também, quando se considera a demanda por profissionais qualificados para atender ao intenso avanço econômico e populacional da região do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba, assim como de outras regiões do Estado de Minas Gerais e de outras unidades da Federação como o Distrito Federal , Goiás , Mato Grosso, Mato Grosso do Sul e São Paulo.

O IG-UFU age conjuntamente com outras Instituições de Ensino Superior (IES) no desenvolvimento de linhas de pesquisa, cujos resultados são de inquestionável importância para as regiões em que estão inseridas.

Apesar dos esforços do Instituto de Geografia em propor a modernização do curso com a atualização dos currículos e de um novo projeto pedagógico, é necessário salientar que existem alguns problemas estruturais que deverão ser contemplados para que as futuras atividades possam ser desenvolvidas de forma mais adequada. Entre elas está a necessidade de ampliação do espaço físico e melhoria da infra-estrutura dos laboratórios, através da aquisição e atualização de equipamentos. Além do mais, tem havido um aumento da demanda por trabalhos de campos, os quais, nos novos currículos, encontram-se integrados com as disciplinas da graduação e com o PIPE. Para a execução destes exige-se a disponibilidade de recursos.

O que foi exposto apresenta, de forma sintética, a importância histórica do curso de Geografia da Universidade Federal de Uberlândia, o compromisso do Instituto de Geografia em cumprir as exigências do MEC, além de propor um novo projeto pedagógico com a atualização dos currículos do curso.

5 - PRINCÍPIOS E FUNDAMENTOS

Com base nos princípios definidos pelo Conselho de Graduação (CONGRAD), para a elaboração do projeto pedagógico, todas as discussões inerentes a essa tarefa, com vistas à reforma curricular que ora se concretiza, realizadas no Instituto de Geografia, foram orientadas pelos seguintes pontos:

- Contextualização e a criticidade dos conhecimentos;
- Indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão de modo a desenvolver, nos estudantes, atitudes investigativas e instigadoras e sua participação no desenvolvimento do conhecimento e da sociedade como um todo;
- Interdisciplinaridade e articulação entre as atividades que compõem a proposta curricular, evitando-se a pulverização e a fragmentação de conteúdos;
- Flexibilidade curricular com a adoção de diferentes atividades acadêmicas de modo a favorecer o atendimento às expectativas e interesses dos alunos;
- Rigoroso trato teórico-prático, histórico e metodológico no processo de elaboração e socialização dos conhecimentos;
- A ética como orientadora das ações educativas; e
- O desenvolvimento de uma prática de avaliação qualitativa do aprendizado dos estudantes e uma prática de avaliação sistemática do Projeto Pedagógico do curso de modo a produzir resignificações constantes no trabalho acadêmico.

Todos esses princípios serviram para momentos de reflexão durante a elaboração do Projeto Pedagógico e estão contidos nos objetivos do curso, que são embasados nos perfis dos egressos e nas diretrizes para o desenvolvimento metodológico do ensino, assim como na própria estrutura curricular proposta. Além disso, esse Projeto Pedagógico reflete concepções da Ciência, do Mundo e da Geografia que foram discutidas, coletivamente, em seu processo de elaboração.

Considerou-se uma concepção da Ciência como sendo um conjunto de conhecimentos construído historicamente, não dogmático e em permanente desenvolvimento, um conhecimento polissêmico, inter, multi e transdisciplinar, em que o todo e as partes são fundamentais. Trata-se do paradoxo da unicidade e homogeneidade enquanto todo, e ao mesmo tempo diversidade e heterogeneidade enquanto partes (MORIN, 2005).

O Mundo possui elementos que antecedem a existência humana e, é por nós construído, num processo contínuo e interativo pois

...vivemos no mundo e por isso fazemos parte dele; vivemos com outros seres vivos, e portanto compartilhamos com eles o processo vital. Construímos o mundo em que vivemos durante as nossas vidas. Por sua vez, ele também nos constrói ao longo dessa viagem comum. (MATURANA; VARELA, 2001, p.10).

A atual dinâmica da sociedade se caracteriza por um rápido processo de transformação com conseqüências na organização do espaço. A Geografia é uma ciência que estuda o espaço historicamente construído pelos homens, a partir das relações que estes mantêm entre si e com os outros elementos da natureza, possuindo categorias de análise (paisagem, região, espaço, lugar e território dentre outras) que sintetizam a sua objetivação, conferindo-lhe identidade e autonomia.

6 – CARACTERIZAÇÃO DO EGRESSO

O profissional da Geografia (Bacharel e/ou Licenciado), formado pelo Instituto de Geografia da Universidade Federal de Uberlândia, deve ter sua formação em consonância com os princípios propostos para a educação no século XXI, quais sejam: aprender a conhecer, aprender a fazer, aprender a conviver e aprender a ser.

Diante disso, o MEC, através da Secretaria de Educação Superior, sugere que o perfil do profissional egresso do Curso de Geografia seja o seguinte:

Perfil Comum: atuação ética, crítica, autônoma e criativa; autonomia intelectual; respeito à pluralidade inerente aos ambientes profissionais; atuação propositiva na busca de soluções de questões colocadas pela sociedade.

Perfil Específico: compreensão dos elementos e processos concernentes ao meio natural e ao construído, com base nos fundamentos filosóficos, teóricos e metodológicos da Geografia e a aplicação desse conhecimento na busca do desenvolvimento social; domínio e permanente aprimoramento das abordagens científicas pertinentes ao processo de produção e aplicação do conhecimento geográfico.

O graduado em Geografia deverá possuir sólida formação para atuar como profissional da ciência geográfica, independentemente da modalidade escolhida.

Em consonância com as orientações do MEC, a Universidade Federal de Uberlândia busca contemplar, nos cursos que oferece, uma ampla formação técnico-científica, cultural e humanística, preparando o profissional para que tenha:

- Autonomia intelectual, que o capacite a desenvolver uma visão histórico-social, necessária ao exercício de sua profissão, como um profissional crítico, criativo e ético, capaz de compreender e intervir na realidade e transformá-la;
- Capacidade para estabelecer relações solidárias, cooperativas e coletivas;
- Possibilidade de produzir, sistematizar e socializar conhecimentos e tecnologias e capacidade para compreender as necessidades dos grupos sociais e comunidades com relação a problemas sócio-econômicos, culturais, políticos e organizativos, de forma a utilizar, racionalmente, os recursos disponíveis, além de preocupar-se em conservar o equilíbrio do ambiente; e
- Constante desenvolvimento profissional, exercendo uma prática de formação continuada e que possa empreender inovações na sua área de atuação.

Diante das orientações e normatizações gerais destacadas anteriormente, a proposta pedagógica do curso de Geografia – Bacharelado e Licenciatura – está estruturada para formação profissional de cidadãos com o seguinte perfil:

- Domínio de conhecimentos científicos gerais inerentes à área;
- Domínio de conhecimentos técnicos específicos da área;
- Capacidade de análise e resolução de problemas, além da habilidade para o desenvolvimento de trabalhos em equipe;
- Atitudes de responsabilidade técnica e social da profissão, de forma criativa, ética e cidadã, comprometida com o respeito à vida; e
- Capacidade para analisar contextos e tomar decisões levando em conta a diversidade, a particularidade, a interdependência e a complexidade dos micro e macro cosmos em que está inserido.

Para que o profissional adquira o perfil teórico-prático desejado, a formação deverá privilegiar:

- Uma base científica sólida e consistente, englobando atividades de ensino, pesquisa e extensão, sustentadas por uma postura crítico-reflexiva da teoria e da prática, com visão ampla e global do indivíduo e da coletividade;
- O conhecimento e a compreensão do espaço geográfico como uma totalidade;
- O conhecimento das diferentes geografias do mundo, por meio de distintas abordagens, como: política, econômica, regional, urbana, agrária, climática, geomorfológica, biogeográfica, entre outras;
- A garantia de formação ético-filosófica, em consonância com os princípios de valores que regem o exercício profissional; e
- A compreensão do ensino de graduação como uma etapa inicial de um processo de formação continuada e permanente.

Diante do profissional – Bacharel ou Licenciado – que se pretende formar, este projeto pedagógico busca parâmetros de qualidade igualmente rigorosos no que concerne à estrutura, duração e tipos de atividades curriculares contempladas, bem como nas abordagens propostas para a aquisição do conhecimento geográfico.

Seguindo tais diretrizes e tendo em vista as modalidades de Bacharelado e Licenciatura em Geografia, oferecidas pelo Instituto, faz-se necessário especificar os perfis dos profissionais para cada uma dessas modalidades.

6.1) PERFIL DO EGRESSO – BACHARELADO EM GEOGRAFIA

A partir do perfil geral, o Bacharel em Geografia deverá estar capacitado para o exercício da pesquisa, princípio básico de sua formação.

É importante garantir a capacitação profissional para trabalhar em consultorias, na elaboração de planos de uso e ocupação do solo, em planos diretores, no georreferenciamento de imóveis rurais e urbanos, na emissão de pareceres técnicos, em projetos específicos na área ambiental, no uso de técnicas de sensoriamento remoto e geoprocessamento, tanto na esfera privada, quanto nas diversas esferas governamentais.

Além disso, a formação deve garantir a capacitação para o exercício da profissão de geógrafo, de acordo com a regulamentação conferida pelo decreto nº 85.138 de 15/9/1980 e Lei Federal nº 6.664 de 26/6/1979, que estabelecem para os geógrafos as seguintes atividades e atribuições:

- Reconhecimentos, levantamentos, estudos e pesquisa de caráter físico-geográfico, biogeográfico, antropogeográfico e geoeconômico e as realizadas nos campos gerais e especiais da Geografia que se fizerem necessárias;
- Delimitação e caracterização de regiões e sub-regiões geográficas, naturais e zonas geoeconômicas, para fins de planejamento e organização sócio-espacial;
- Equacionamento e solução, em escala nacional, regional e local atinentes aos recursos naturais;
- Interpretação das condições hidrográficas das bacias fluviais;
- Elaboração de zoneamento geo-humano, com vistas aos planejamentos geral e regional;
- Pesquisa de mercado e intercâmbio comercial em escalas regional e inter-regional;
- Caracterização ecológica e etnológica da paisagem geográfica e problemas conexos;
- Elaboração de política de povoamento, migração interna, imigração e colonização de regiões novas ou de revalorização de regiões de velho povoamento;
- Estudo físico-cultural dos setores geoeconômicos destinados ao planejamento da produção;
- Estruturação e reestruturação dos sistemas de circulação;
- Estudo e planejamento de bases físicas e geoeconômicas dos núcleos urbanos e rurais;
- Aproveitamento, desenvolvimento e preservação de recursos naturais;
- Levantamento e mapeamento destinados à solução dos problemas regionais; e

- Contribuir com estudos para a divisão administrativa da União, dos Estados, dos Territórios e dos Municípios.

Pela Legislação em vigor, os bacharéis em Geografia estão incluídos no sistema do Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia e Conselhos Regionais de Engenharia, Arquitetura e Agronomia (CONFEA-CREA). Convém destacar, que muitas empresas públicas e privadas contam em seus quadros com cargo e carreira de geógrafos, como, também, organizações governamentais, organizações não-governamentais e empresas de consultoria.

6.2) PERFIL DO EGRESSO – LICENCIATURA EM GEOGRAFIA

Na medida em que o ensino de Geografia discute a complexidade das relações sociedade-natureza e que tal discussão tem por objetivo a formação de uma cidadania plena, ativa e crítica, qualquer que seja a escala de sua inserção, é preciso que o perfil do futuro licenciado seja construído levando-se em conta a interface ensino-pesquisa-extensão.

Para que isto ocorra, de fato, na sala de aula da universidade, ênfase especial será dada às relações entre ensino e pesquisa, na tentativa de desfazer o mito, segundo o qual, o professor é mero transmissor de conhecimentos.

A dúvida e a inquietação são veículos da pesquisa e, sob a mediação do professor, os futuros egressos também podem participar da elaboração do conhecimento geográfico, inclusive, porque o espaço geográfico (local, regional, nacional e mundial), sofre transformações, cada vez mais, abruptas e aceleradas. Por conseguinte, o aluno será preparado durante o curso de licenciatura, também, para pesquisar.

Nenhum recurso tecnológico substitui a habilidade de analisar, de maneira interdisciplinar (dados os limites de cada ciência), fenômenos e processos sociais e naturais, de refletir a respeito da complexidade do mundo e, a partir daí, procurar alternativas para que a vida continue se reproduzindo na superfície da Terra.

A condição humana é indissociável da finitude do planeta. Ensinar os vínculos desta questão fundamental com o cotidiano de cada indivíduo exige, além da pesquisa, um compromisso com a socialização do conhecimento, sendo a extensão, a chave para sua viabilização.

Se a pesquisa oferece autonomia intelectual ao egresso, ele tem, como professor de Geografia, condições de contribuir para uma intervenção na sociedade, segundo os princípios da ética, da solidariedade, do respeito às diferenças políticas, sociais e culturais, o que deixa

clara a importância de uma sólida formação teórica, vinculada ao contexto político e capaz de enfrentar o desafio de não reduzir o indivíduo à mercadoria, mas vê-lo como ser em movimento, cuja plenitude depende da educação.

Ressaltem-se as atribuições do licenciado em Geografia:

Participar, de maneira efetiva, das atividades pedagógicas que se desenvolvem na escola, e extra-escola;

- Colaborar na elaboração do projeto político-pedagógico da escola;
- Avaliar o projeto político-pedagógico da escola, tendo em vista possíveis readequações;
- Planejar atividades pedagógicas no âmbito da escola, e extra-escola, a exemplo do trabalho de campo;
- Analisar as relações entre ensino de Geografia, aprendizagem e avaliação;
- Propor alternativas para a solução de problemas que envolvem os educandos, qualquer que seja a sua dimensão;
- Elaborar projetos didático-pedagógicos para melhorar o desempenho pedagógico dos educandos, bem como sua inserção na comunidade, o que evidencia as relações entre ciência, educação e política nos conteúdos de geografia;
- Assessorar a coordenação e a direção da escola na elaboração, execução e avaliação de projetos escolares, valorizando a prática interdisciplinar, para viabilizar a aprendizagem, por parte dos educandos, da complexidade do mundo;
- Incorporar o significado político da prática pedagógica;
- Coordenar atividades didático-pedagógicas na interface ensino de geografia e educação ambiental;
- Elaborar, coordenar, propor e avaliar projetos de pesquisa atinentes à temática geográfica em particular e às práticas pedagógicas interdisciplinares da/na escola;
- Inter-relacionar ensino de Geografia e pesquisa em sala de aula;
- Inter-relacionar ensino de Geografia, pesquisa e extensão na comunidade; e
- Desenvolver as múltiplas linguagens da Geografia em sala de aula.

Por fim, ao término do curso, o licenciado em Geografia terá desenvolvido, entre outras, as habilidades de:

- Ensinar os educandos, respeitando as suas diferenças e o seu desenvolvimento psicogenético, a observarem o mundo, a partir de um diagnóstico preliminar da realidade vivenciada;

- Compreender o ensino e a aprendizagem da Geografia como um processo que integra os vários níveis da escolarização formal;
- Identificar, localizar e contextualizar as relações entre processos naturais e sócio-políticos, nas diferentes escalas do espaço geográfico;
- Analisar e avaliar as relações entre o local, o regional, o nacional e o mundial;
- Fazer uma leitura crítica da complexidade do mundo, valorizando as relações espaço-tempo e seu papel na organização das sociedades humanas;
- Identificar o lugar das linguagens geográficas no processo de compreensão crítica do mundo;
- Explicar a unidade e a diversidade do espaço geográfico mundial, considerando a inserção do Brasil na arena mundial;
- Compreender o papel da diversidade natural e sócio-política na organização do espaço, qualquer que seja a sua escala, e explicar como ela contribui para a construção de um mundo único;
- Compreender, analisar e avaliar a complexidade do mundo, para explicá-la aos educandos, respeitando o nível de seu desenvolvimento psico-genético;
- Reconhecer no educando um parceiro (resguardado o nível de seu desenvolvimento psico-genético) na tarefa de descobrir o conhecimento e de construí-lo, por meio do ensino e da pesquisa, e como isso pode repercutir na comunidade, via extensão;
- Compreender a avaliação como um processo contínuo, que se desdobra nos campos da pesquisa e da extensão;
- Compreender as relações entre educação e ensino de Geografia, na construção de uma cidadania plena e ativa no Brasil;
- Explicar a necessidade de se construir uma cidadania planetária, a partir das relações, contraditórias e complementares, dos grupos políticos que decidem a apropriação dos recursos naturais e avaliar suas conseqüências ambientais para a vida;
- Avaliar a contribuição da educação e do ensino de Geografia em uma educação de caráter sócio-ambiental, nas diversas escalas do espaço geográfico; e
- Compreender o papel dos recursos didáticos, sobretudo o livro didático, na elaboração de uma visão crítica do mundo.

7 – OBJETIVOS DO CURSO

A formação do profissional em Geografia tem sido constantemente questionada e discutida pelos profissionais da área. O desenvolvimento técnico-científico, as novas exigências da sociedade e do mercado e os princípios da ciência geográfica conduzem à determinação dos objetivos na formação do geógrafo.

A necessidade de adequação às Diretrizes Curriculares Nacionais propostas pelo MEC, em 2001, e o respeito às normas para a regulamentação da profissão do Geógrafo direcionaram a reformulação de alguns objetivos do curso e a criação de outros que possam contribuir para a formação do profissional em Geografia (bacharel ou licenciado), pensando em seu papel na sociedade, independente das especificidades de suas habilitações profissionais.

A partir do exposto, os objetivos do curso são os seguintes:

- Capacitar o profissional para compreender elementos e processos que constituem o espaço, bem como sua redefinição contemporânea;
- Fornecer elementos para que os profissionais em Geografia estejam aptos a analisar componentes sócio-espaciais, visando a diagnosticar e propor soluções a partir da relação entre teoria e prática;
- Atender às necessidades do ensino de Geografia nos níveis Fundamental, Médio e Superior, contribuindo para o melhor exercício da prática docente;
- Permitir o domínio de técnicas estatísticas e cartográficas, bem como análise de campo, relacionadas com a discussão teórica e que sirvam como instrumentos de representação e interpretação de dados geográficos;
- Conceber pesquisa, ensino e extensão como componentes indissociáveis, tanto para o licenciado quanto para o bacharel em Geografia;
- Proporcionar intervenções planejadas visando ao desenvolvimento sócio-espacial;
- Entender o ambiente escolar como um lugar de debate e reflexões sobre a educação, contemplando, em especial, o papel da Geografia na formação do cidadão;
- Propiciar uma formação que vise a um entendimento das transformações sócio-espaciais, compreendendo as interações entre os elementos sócio-econômicos, culturais, políticos e ambientais; e

- Compreender, de forma ampla e consciente, o processo educativo, considerando as características das diferentes realidades e níveis de especialidade em que se processam.

8 – ESTRUTURA CURRICULAR

A organização curricular do Curso de Graduação em Geografia da UFU está configurada de modo a atender ao que dispõem as Diretrizes Curriculares Nacionais específicas do curso de Geografia (Resolução CNE/CES 14/2002) e as Diretrizes Curriculares Nacionais para Formação de Professores da Educação Básica (Resoluções CNE/CES 1/2002 e 02/2002) e a Resolução nº 3/2005 do CONSUN.

O curso de Geografia tem entrada a partir dos processos seletivos da UFU (Vestibular, PAIES e transferências), sendo que a opção pelas modalidades bacharelado ou licenciatura deverá ser feita ao final do 3º período, havendo a possibilidade do aluno cursar a outra modalidade imediatamente após a conclusão da primeira opção.

O curso está estruturado a partir de três núcleos:

- Núcleo de Formação Específica: é composto pelas disciplinas obrigatórias e optativas, que são comuns às duas modalidades e pelas disciplinas obrigatórias diferenciadas (inclusive o Trabalho Final de Graduação –TFG -) do bacharelado;
- Núcleo de Formação Pedagógica: é composto pelo PIPE, pela disciplina obrigatória Educação Ambiental, que são comuns às duas modalidades e pelas disciplinas obrigatórias diferenciadas (inclusive o Estágio Supervisionado) da licenciatura;
- Núcleo de Formação Acadêmico-Científico-Cultural: compreende as atividades complementares que devem ser desenvolvidas pelos discentes das duas modalidades durante o transcorrer do curso.

8.1) NÚCLEO DE FORMAÇÃO ESPECÍFICA

Este Núcleo de Formação Específica é constituído dos conhecimentos teóricos e práticos das diferentes áreas do conhecimento em Geografia que são comuns às duas habilitações e por conhecimentos teóricos e práticos que são pertinentes ao bacharelado. Os componentes curriculares que o integram ficam assim definidos:

- Disciplinas obrigatórias;
- Disciplinas optativas; e
- Disciplinas obrigatórias diferenciadas do bacharelado;

8.1.1) DISCIPLINAS OBRIGATÓRIAS

DISCIPLINAS OBRIGATÓRIAS	CH Teórica	CH Prática	CH Total
Biogeografia	30	30	60
Cartografia	30	30	60
Climatologia	45	15	60
Fisiologia da Paisagem	45	15	60
Geoestatística	30	30	60
Geografia Cultural	60	00	60
Geografia da Indústria	60	00	60
Geografia da População	60	00	60
Geografia do Brasil Centro-Sul	60	00	60
Geografia do Brasil Nordeste e Amazônia	60	00	60
Geografia do Comércio, do Consumo e dos Serviços	60	00	60
Geografia dos Transportes	45	15	60
Geografia Econômica	60	00	60
Geografia Política	60	00	60
Geografia Rural	60	00	60
Geografia Urbana	60	00	60
Geologia	30	30	60
Geomorfologia	45	15	60
Hidrografia	60	00	60
História do Pensamento Geográfico	60	00	60
Pedologia	30	30	60
Região e Regionalização do Espaço	60	00	60
Regionalização do Espaço Mundial	60	00	60
Sensoriamento Remoto	30	30	60
Teoria e Método da Geografia	45	15	60
TOTAL	1.245	255	1.500

8.1.2) DISCIPLINAS OPTATIVAS

DISCIPLINAS OPTATIVAS/ELENCO	CH Teórica	CH Prática	CH Total
Antropologia Cultural*	60	00	60
Astronomia	30	30	60
Biogeografia do Cerrado	30	30	60
Climatologia Instrumental	30	30	60
Climatologia Regional e do Brasil	60	00	60
Ecologia Geral*	45	15	60
Educação Especial e Inclusiva	45	15	60
Educação para o Trânsito	30	30	60
Ensino de Geografia e Geopolítica no Brasil	60	00	60
Filosofia da Ciência*	60	00	60
Fotogrametria e Fotointerpretação	30	30	60
Geografia da Religião	60	00	60
Geografia das Américas	60	00	60

DISCIPLINAS OPTATIVAS/ELENCO	CH Teórica	CH Prática	CH Total
Geografia de Minas Gerais	60	00	60
Geografia do Trabalho	60	00	60
Geografia do Turismo	45	15	60
Geografia Médica e Vigilância Ambiental em Saúde	45	15	60
Geologia Aplicada a estudos ambientais	30	30	60
Geologia de Minas Gerais	30	30	60
Geologia do Brasil	60	00	60
Geomorfologia Instrumental	30	30	60
Geoprocessamento	30	30	60
Gestão do Espaço Rural	45	15	60
História do Pensamento Geográfico Brasileiro	60	00	60
História Econômica Geral*	60	00	60
Introdução à Educação à Distância	15	15	30
Introdução à Logística em Transporte	45	15	60
Licenciamento Ambiental	30	00	30
Manejo de Resíduos sólidos e reciclagem	45	15	60
Manejo de unidades de conservação	30	30	60
Manejo e conservação dos Solos	45	15	60
Mapas e Perfis Geológicos	15	15	30
Metodologia para o Ensino da Cartografia	60	00	60
Migrações e Processos Migratórios no Brasil	60	00	60
Paleontologia Geral	45	15	60
Percepção de Paisagem e Geografia	45	15	60
Planejamento e Gestão de Bacias Hidrográficas	30	30	60
Planejamento e Gestão de Transporte Urbano	45	15	60
Processamento Digital de Imagens	30	30	60
Produção de Material didático	15	45	60
Recursos Naturais	60	00	60
Solos tropicais	45	15	60
Técnicas de Trabalho de Campo em Estudos Ambientais	30	30	60
Urbanização Brasileira	30	00	30

Para integralizar o Currículo do Curso de Licenciatura em Geografia, o aluno deverá cursar no mínimo 360 h/a de disciplinas optativas. O aluno poderá cursar as disciplinas do elenco de optativas acima relacionadas, como, também, qualquer disciplina dos outros cursos da UFU, desde que sua matrícula obedeça as Normas de Graduação e seja aceita no curso pretendido.

* Disciplinas oferecidas por outras Unidades Acadêmicas da UFU para o curso de Geografia.

Quadro das disciplinas que serão mantidas e/ou consideradas para equivalência durante o período de transição curricular:

DISCIPLINAS/ELENCO	CH Teórica	CH Prática	CH Total
Cartografia Temática (GLP35)	30	30	60
Climatologia 2 (GLP05)	30	30	60

Geologia 2 (GLP28)	30	30	60
Geomorfologia 2 (GLP12)	30	30	60
Planejamento Ambiental 1 (GLP30)	30	30	60
Planejamento Ambiental 2 (GLP32)	30	30	60
Planejamento Regional 1 (GLP31)	30	30	60
Planejamento Regional 2 (GLP33)	30	30	60
Prática de Ensino em Geografia 2 (GLP38)	30	120	150
Regionalização do Espaço Mundial 2 (GLP21)	60	00	60
Seminários de Atualização em Geografia do Brasil (GLP15)	30	00	30
Sociologia (CSS30)	60	00	60

8.1.3) DISCIPLINAS OBRIGATÓRIAS DIFERENCIADAS DO BACHARELADO:

Disciplinas Obrigatórias	CH Teórica	CH Prática	CH Total
Georreferenciamento	30	30	60
Planejamento e Gestão Ambiental	30	30	60
Planejamento e Gestão Territorial	30	30	60
Planejamento e Gestão Urbana	30	30	60
Trabalho Final de Graduação 1	45	15	60
Trabalho Final de Graduação 2	30	30	60
Trabalho Final de Graduação 3	30	90	120
Trabalho Final de Graduação 4	30	90	120
TOTAL	255	345	600

8.2) NÚCLEO DE FORMAÇÃO PEDAGÓGICA

O Núcleo de Formação Pedagógica converte-se num eixo integrador, teórico, prático e de dimensão pedagógica dos conhecimentos necessários à formação do profissional da Geografia (bacharel ou licenciado). Ele será o ponto de partida e de chegada da reflexão sistemática sobre o fazer desse profissional, devendo desempenhar, ao longo do curso, uma função integradora do currículo. Este Núcleo tem por finalidade propiciar:

- A transposição didática dos conhecimentos apreendidos durante o curso de Geografia e que serão objeto de sua intervenção no contexto educacional.
- A reflexão sobre condicionantes sociais, históricos, ambientais e pedagógicos que caracterizam o processo de ensino-aprendizagem em Geografia por diferentes instrumentos;
- A motivação para o desenvolvimento de pesquisas sobre o processo de ensino-aprendizagem da Geografia.

Os componentes curriculares que o integram ficam assim definidos:

- O PIPE;
- A disciplina obrigatória Educação Ambiental; e
- Disciplinas obrigatórias diferenciadas da licenciatura.

8.2.1) O PIPE

No curso de Geografia o PIPE tem caráter interdisciplinar e prevê o desenvolvimento de ações didático-pedagógicas e a reflexão sobre os processos de ensino-aprendizagem nas áreas de atuação dos profissionais de Geografia. Devem, pois, ser tomados como um conjunto de atividades de caráter teórico e prático, voltado para a compreensão de práticas educativas que se conectam com os conteúdos específicos dos currículos do curso de Geografia.

Projeto Integrado de Pesquisa e Prática Pedagógica	CH Teórica	CH Prática	CH Total
Projeto Integrado de Pesquisa e Prática Pedagógica 1	00	50	50
Projeto Integrado de Pesquisa e Prática Pedagógica 2	00	50	50
Projeto Integrado de Pesquisa e Prática Pedagógica 3	00	50	50
Projeto Integrado de Pesquisa e Prática Pedagógica 4	00	50	50
Projeto Integrado de Pesquisa e Prática Pedagógica 5	00	50	50
Projeto Integrado de Pesquisa e Prática Pedagógica 6	00	50	50
Projeto Integrado de Pesquisa e Prática Pedagógica 7	00	50	50
Projeto Integrado de Pesquisa e Prática Pedagógica 8	00	50	50
TOTAL	00	400	400

8.2.2) DISCIPLINA OBRIGATÓRIA EDUCAÇÃO AMBIENTAL

Um dos objetivos desta disciplina é analisar e criticar as práticas educativas, na dimensão ambiental, adotadas em escolas, empresas, associações de bairros e unidades de conservação, entre outras, que a qualifica, dentro da concepção deste Projeto Pedagógico, a compor tanto a formação do bacharel quanto a do licenciado. Reafirma-se, assim, o compromisso do curso de Geografia em refletir e praticar integração da educação com as questões ambientais, não só em ambientes formais de ensino, como em todos os locais de atuação dos profissionais de Geografia.

8.2.3) DISCIPLINAS OBRIGATÓRIAS DIFERENCIADAS DA LICENCIATURA

Disciplinas Obrigatórias	CH Teórica	CH Prática	CH Total
Didática Geral	60	00	60
Educação Ambiental	30	30	60
Metodologia para o Ensino da Geografia	60	00	60
Política e Gestão da Educação	60	00	60
Psicologia da Educação	60	00	60
Estágio Supervisionado 1	45	15	60
Estágio Supervisionado 2	30	90	120
Estágio Supervisionado 3	30	90	120
Estágio Supervisionado 4	30	90	120
TOTAL	405	315	720

8.3) NÚCLEO DE FORMAÇÃO ACADÊMICO-CIENTÍFICO-CULTURAL

As Atividades acadêmico-científico-culturais e sua carga horária correspondente estão discriminadas no item 8.9

8.4) QUADRO DE FLUXO CURRICULAR – MODALIDADE: BACHARELADO

Período	Componente Curricular	Carga horária			Núcleo	Categoria	Pré-requisito
		T	P	Total			
1º período	História do Pensamento Geográfico	60	00	60	Específico	Obrigatória	Livre
	Geologia	30	30	60	Específico	Obrigatória	Livre
	Climatologia	45	15	60	Específico	Obrigatória	Livre
	Teoria e Método da Geografia	45	15	60	Específico	Obrigatória	Livre
	Cartografia	30	30	60	Específico	Obrigatória	Livre
	Projeto Integrado de Pesquisa e Prática Pedagógica 1	--	50	50	Pedagógico	Obrigatória	Livre
	Atividade Complementar*	--	--	*	Científico-cultural	Obrigatória	Livre
2º período	Geografia Econômica	60	00	60	Específico	Obrigatória	Livre
	Geomorfologia	45	15	60	Específico	Obrigatória	Livre
	Hidrografia	60	00	60	Específico	Obrigatória	Livre
	Geografia Cultural	60	00	60	Específico	Obrigatória	Livre
	Geoestatística	30	30	60	Específico	Obrigatória	Livre
	Projeto Integrado de Pesquisa e Prática Pedagógica 2	--	50	50	Pedagógico	Obrigatória	Livre
	Atividade Complementar*	--	--	*	Científico-cultural	Obrigatória	Livre
3º período	Geografia da Indústria	60	00	60	Específico	Obrigatória	Livre
	Pedologia	30	30	60	Específico	Obrigatória	Livre
	Geografia Rural	60	00	60	Específico	Obrigatória	Livre
	Geografia Urbana	60	00	60	Específico	Obrigatória	Livre
	Sensoriamento Remoto	30	30	60	Específico	Obrigatória	Livre
	Projeto Integrado de Pesquisa e Prática Pedagógica 3	--	50	50	Pedagógico	Obrigatória	Livre
	Atividade Complementar*	--	--	*	Científico-cultural	Obrigatória	Livre
4º período	Geografia dos Transportes	45	15	60	Específico	Obrigatória	Livre
	Biogeografia	30	30	60	Específico	Obrigatória	Livre
	Geografia da População	60	00	60	Específico	Obrigatória	Livre
	Geografia Política	60	00	60	Específico	Obrigatória	Livre
	Georreferenciamento	30	30	60	Diferenciado	Obrigatória	Livre
	Projeto Integrado de Pesquisa e Prática Pedagógica 4	--	50	50	Pedagógico	Obrigatória	Livre
	Atividade Complementar*	--	--	*	Científico-cultural	Obrigatória	Livre
5º período	Geografia do Comércio, do Consumo e dos Serviços	60	00	60	Específico	Obrigatória	Livre
	Fisiologia da Paisagem	45	15	60	Específico	Obrigatória	Livre
	Região e Regionalização do Espaço	60	00	60	Específico	Obrigatória	Livre
	Planejamento e Gestão Territorial	30	30	60	Diferenciado	Obrigatória	Livre
	Trabalho Final de Graduação 1	45	15	60	Diferenciado	Obrigatória	**
	Projeto Integrado de Pesquisa e Prática Pedagógica 5	--	50	50	Pedagógico	Obrigatória	Livre
	Atividade Complementar*	--	--	*	Científico-cultural	Obrigatória	Livre
6º período	Geografia do Brasil Centro-Sul	60	00	60	Específico	Obrigatória	Livre
	Planejamento e Gestão Urbana	30	30	60	Diferenciado	Obrigatória	Livre
	Trabalho Final de Graduação 2	30	30	60	Diferenciado	Obrigatória	TFG 1
	Optativas ***	--	--	***	Específico	Optativa	Livre
	Projeto Integrado de Pesquisa e Prática Pedagógica 6	--	50	50	Pedagógico	Obrigatória	Livre
	Atividade Complementar*	--	--	*	Científico-cultural	Obrigatória	Livre

7º período	Geografia do Brasil Nordeste e Amazônia	60	00	60	Específico	Obrigatória	Livre
	Planejamento e Gestão Ambiental	30	30	60	Diferenciado	Obrigatória	Livre
	Trabalho Final de Graduação 3	30	90	120	Diferenciado	Obrigatória	TFG 1 e 2
	Optativas***	--	--	***	Específico	Optativa	Livre
	Projeto Integrado de Pesquisa e Prática Pedagógica 7	--	50	50	Pedagógico	Obrigatória	Livre
	Atividade Complementar*	--	--	*	Científico-cultural	Obrigatória	Livre
8º período	Regionalização do Espaço Mundial	60	00	60	Específico	Obrigatória	Livre
	Educação Ambiental	30	30	60	Pedagógico	Obrigatória	Livre
	Trabalho Final de Graduação 4	30	90	120	Diferenciado	Obrigatória	TFG 1, 2 e 3
	Optativas ***	--	--	***	Específico	Optativa	Livre
	Projeto Integrado de Pesquisa e Prática Pedagógica 7	--	50	50	Pedagógico	Obrigatória	Livre
	Atividade Complementar*	--	--	*	Científico-cultural	Obrigatória	Livre

OBSERVAÇÕES:

* Para a integralização das Atividades Complementares, o aluno deverá realizar, no mínimo, 200 horas de atividades acadêmico-científico-culturais, durante o período regular do curso.

** A matrícula em Trabalho Final de Graduação 1 só poderá ser requerida pelos alunos, após terem cursado com aproveitamento todas as disciplinas específicas até o 4º período (inclusive).

*** Para integralizar o Currículo do Curso de Bacharelado em Geografia, o aluno deverá cursar no mínimo 360 h/a de disciplinas optativas.

8.4.1) QUADRO-SÍNTESE - MODALIDADE: BACHARELADO

	CH total	Percentual
Núcleo de Formação Específica	2.460 h/a	78,8 %
Núcleo de Formação Pedagógica	460 h/a	14,7 %
Núcleo de Formação Acadêmico-Científico-Culturais	200 h/a	06,5 %
Total	3.120 h/a	100 %
Componentes obrigatórios	2.560 h/a	82,1 %
Componentes de escolha: Optativas e Atividades complementares	560 h/a	17,9 %
Total	3.120 h/a	100 %
Trabalho Final de Graduação	360 h/a	11,5 %
Prática como componente curricular	400 h/a	12,8 %
Conteúdos de natureza científico-cultural	2.160 h/a	69,2 %
Outras formas de atividades científico-culturais	200 h/a	6,5 %
Total	3.120 h/a	100 %

8.5) QUADRO DE FLUXO CURRICULAR – MODALIDADE: LICENCIATURA

Período	Componente Curricular	Carga horária			Núcleo	Categoria	Pré-requisito
		T	P	Total			
1º período	História do Pensamento Geográfico	60	00	60	Específico	Obrigatória	Livre
	Geologia	30	30	60	Específico	Obrigatória	Livre
	Climatologia	45	15	60	Específico	Obrigatória	Livre
	Teoria e Método da Geografia	45	15	60	Específico	Obrigatória	Livre
	Cartografia	30	30	60	Específico	Obrigatória	Livre
	Projeto Integrado de Pesquisa e Prática Pedagógica 1	--	50	50	Pedagógico	Obrigatória	Livre
	Atividade Complementar*	--	--	*	Científico-cultural	Obrigatória	Livre
2º período	Geografia Econômica	60	00	60	Específico	Obrigatória	Livre
	Geomorfologia	45	15	60	Específico	Obrigatória	Livre
	Hidrografia	60	00	60	Específico	Obrigatória	Livre
	Geografia Cultural	60	00	60	Específico	Obrigatória	Livre
	Geoestatística	30	30	60	Específico	Obrigatória	Livre
	Projeto Integrado de Pesquisa e Prática Pedagógica 2	--	50	50	Pedagógico	Obrigatória	Livre
	Atividade Complementar*	--	--	*	Científico-cultural	Obrigatória	Livre
3º período	Geografia da Indústria	60	00	60	Específico	Obrigatória	Livre
	Pedologia	30	30	60	Específico	Obrigatória	Livre
	Geografia Rural	60	00	60	Específico	Obrigatória	Livre
	Geografia Urbana	60	00	60	Específico	Obrigatória	Livre
	Sensoriamento Remoto	30	30	60	Específico	Obrigatória	Livre
	Projeto Integrado de Pesquisa e Prática Pedagógica 3	--	50	50	Pedagógico	Obrigatória	Livre
	Atividade Complementar*	--	--	*	Científico-cultural	Obrigatória	Livre
4º período	Geografia dos Transportes	45	15	60	Específico	Obrigatória	Livre
	Biogeografia	30	30	60	Específico	Obrigatória	Livre
	Geografia da População	60	00	60	Específico	Obrigatória	Livre
	Geografia Política	60	00	60	Específico	Obrigatória	Livre
	Psicologia da Educação	60	00	60	Pedagógico	Obrigatória	Livre
	Projeto Integrado de Pesquisa e Prática Pedagógica 4	--	50	50	Pedagógico	Obrigatória	Livre
	Atividade Complementar*	--	--	*	Científico-cultural	Obrigatória	Livre
5º período	Geografia do Comércio, do Consumo e dos Serviços	60	00	60	Específico	Obrigatória	Livre
	Fisiologia da Paisagem	45	15	60	Específico	Obrigatória	Livre
	Região e Regionalização do Espaço	60	00	60	Específico	Obrigatória	Livre
	Didática Geral	60	00	60	Pedagógico	Obrigatória	Livre
	Estágio Supervisionado 1	45	15	60	Pedagógico	Obrigatória	**
	Projeto Integrado de Pesquisa e Prática Pedagógica 5	--	50	50	Pedagógico	Obrigatória	Livre
	Atividade Complementar*	--	--	*	Científico-cultural	Obrigatória	Livre
6º período	Geografia do Brasil Centro-Sul	60	00	60	Específico	Obrigatória	Livre
	Metodologia para o Ensino da Geografia	60	00	60	Pedagógico	Obrigatória	Livre
	Estágio Supervisionado 2	30	90	120	Pedagógico	Obrigatória	Est. Sup. 1
	Optativa ***	--	--	***	Específico	Optativa	Livre
	Projeto Integrado de Pesquisa e Prática Pedagógica 6	--	50	50	Pedagógico	Obrigatória	Livre
	Atividade Complementar*	--	--	*	Científico-cultural	Obrigatória	Livre
7º período	Geografia do Brasil Nordeste e Amazônia	60	00	60	Específico	Obrigatória	Livre
	Política e Gestão da Educação	60	00	60	Pedagógico	Obrigatória	Livre
	Estágio Supervisionado 3	30	90	120	Pedagógico	Obrigatória	Est. Sup. 1 e 2
	Optativas ***	--	--	***	Específico	Optativa	Livre
	Projeto Integrado de Pesquisa e Prática Pedagógica 7	--	50	50	Pedagógico	Obrigatória	Livre
	Atividade Complementar*	--	--	*	Científico-cultural	Obrigatória	Livre

8º período	Regionalização do Espaço Mundial	60	00	60	Específico	Obrigatória	Livre
	Educação Ambiental	30	30	60	Pedagógico	Obrigatória	Livre
	Estágio Supervisionado 4	30	90	120	Pedagógico	Obrigatória	****
	Optativas ***	--	--	***	Específico	Optativa	Livre
	Projeto Integrado de Pesquisa e Prática Pedagógica 7	--	50	50	Pedagógico	Obrigatória	Livre
	Atividade Complementar*	--	--	*	Científico-cultural	Obrigatória	Livre

OBSERVAÇÕES:

* Para a integralização das Atividades Complementares, o aluno deverá realizar, no mínimo, 200 horas de atividades acadêmico-científico-culturais, durante o período regular do curso.

** A matrícula em Estágio Supervisionado 1 só poderá ser requerida pelos alunos, após terem cursado com aproveitamento todas as disciplinas específicas até o 4º período (inclusive).

*** Para integralizar o Currículo do Curso de Bacharelado em Geografia, o aluno deverá cursar no mínimo 360 h/a de disciplinas optativas.

**** A matrícula em Estágio Supervisionado 4 só poderá ser requerida pelos alunos, após terem cursado com aproveitamento as disciplinas: Metodologia para o Ensino da Geografia, Estágio Supervisionado 1, Estágio Supervisionado 2 e Estágio Supervisionado 3.

8.5.1) QUADRO-SÍNTESE – MODALIDADE: LICENCIATURA

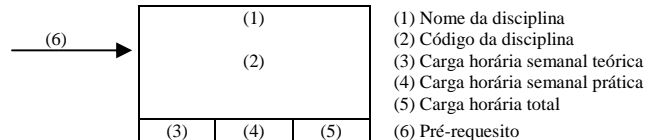
	CH total	Percentual
Núcleo de Formação Específica	2.260 h/a	71,1 %
Núcleo de Formação Pedagógica	720 h/a	22,6 %
Núcleo de Formação Acadêmico-Científico-Culturais	200 h/a	06,3 %
Total	3.180 h/a	100 %
Componentes obrigatórios	2.620 h/a	82,3 %
Componentes de escolha: Optativas e Atividades complementares	560 h/a	17,7 %
Total	3.180 h/a	100 %
Estágio Supervisionado	420 h/a	13,2 %
Prática como componente curricular	400 h/a	12,6 %
Conteúdos de natureza científico-cultural	2.160 h/a	67,9 %
Outras formas de atividades científico-culturais	200 h/a	06,3 %
Total	3.180 h/a	100 %

8.6) GRADE DE FLUXO CURRICULAR DO CURSO DE GEOGRAFIA (CURRÍCULO BACHARELADO)

1º PERÍODO			2º PERÍODO			3º PERÍODO			4º PERÍODO			5º PERÍODO			6º PERÍODO			7º PERÍODO			8º PERÍODO		
210	140	350	255	95	350	240	110	350	225	125	350	240	110	350	120*	110*	350	120*	170*	410	120*	170*	410
História do Pensamento Geográfico XXXX			Geografia Econômica XXXX			Geografia da Indústria XXXX			Geografia dos Transportes XXXX			Geografia do Comércio, Consumo e dos Serviços XXXX			OPTATIVA XXXX			OPTATIVA XXXX			OPTATIVA XXXX		
60	00	60	60	00	60	60	00	60	45	15	60	60	00	60	--	--	60	--	--	60	--	--	60
Geologia XXXX			Geomorfologia XXXX			Pedologia XXXX			Biogeografia XXXX			Fisiologia da Paisagem XXXX			OPTATIVA XXXX			OPTATIVA XXXX			OPTATIVA XXXX		
30	30	60	45	15	60	30	30	60	30	30	60	45	15	60	--	--	60	--	--	60	--	--	60
Climatologia XXXX			Hidrografia XXXX			Geografia Rural XXXX			Geografia da População XXXX			Região e Regionalização do Espaço XXXX			Geografia do Brasil Centro-Sul XXXX			Geografia do Brasil Nordeste e Amazônia XXXX			Regionalização do Espaço Mundial XXXX		
45	15	60	60	00	60	60	00	60	60	00	60	60	00	60	60	00	60	60	00	60	60	00	60
Teoria e Método da Geografia XXXX			Geografia Cultural XXXX			Geografia Urbana XXXX			Geografia Política XXXX			Planejamento e Gestão Territorial XXXX			Planejamento e Gestão Urbana XXXX			Planejamento e Gestão Ambiental XXXX			Educação Ambiental XXXX		
45	15	60	60	00	60	60	00	60	60	00	60	30	30	60	30	30	60	30	30	60	30	30	60
Cartografia XXXX			Geoestatística XXXX			Sensoriamento Remoto XXXX			Georreferenciamento XXXX			Trabalho Final de Graduação 1 XXXX			Trabalho Final de Graduação 2 XXXX			Trabalho Final de Graduação 3 XXXX			Trabalho Final de Graduação 4 XXXX		
30	30	60	30	30	60	30	30	60	30	30	60	45	15	60	30	30	60	30	90	120	30	90	120
Projeto Integrado de Pesquisa e Prática Pedagógica 1			Projeto Integrado de Pesquisa e Prática Pedagógica 2			Projeto Integrado de Pesquisa e Prática Pedagógica 3			Projeto Integrado de Pesquisa e Prática Pedagógica 4			Projeto Integrado de Pesquisa e Prática Pedagógica 5			Projeto Integrado de Pesquisa e Prática Pedagógica 6			Projeto Integrado de Pesquisa e Prática Pedagógica 7			Projeto Integrado de Pesquisa e Prática Pedagógica 8		
00	50	50	00	50	50	00	50	50	00	50	50	00	50	50	00	50	50	00	50	50	00	50	50

Atividades Acadêmico-Científico-Culturais = 200 h/a

LEGENDA:



- (1) Nome da disciplina
- (2) Código da disciplina
- (3) Carga horária semanal teórica
- (4) Carga horária semanal prática
- (5) Carga horária total
- (6) Pré-requisito

* Acrescido da Carga horária das optativas

► A matrícula em Trabalho Final de Graduação 1 só poderá ser requerida pelos alunos após terem cursado com aproveitamento todas as disciplinas específicas até o 4º período (inclusive).

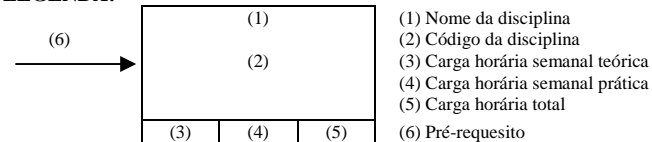
Disciplinas obrigatórias específicas =	1.500 h/a
Disciplinas obrigatórias diferenciadas =	240 h/a
Disciplina obrigatória Educação Ambiental =	60 h/a
Disciplinas optativas =	360 h/a
PIPE =	400 h/a
Trabalho Final de Graduação =	360 h/a
Atividades Acadêmico-Científico-Culturais =	200 h/a
TOTAL =	3.120 h/a

8.7) GRADE DE FLUXO CURRICULAR DO CURSO DE GEOGRAFIA (CURRÍCULO LICENCIATURA)

1º PERÍODO			2º PERÍODO			3º PERÍODO			4º PERÍODO			5º PERÍODO			6º PERÍODO			7º PERÍODO			8º PERÍODO		
210	140	350	255	95	350	240	110	350	255	95	350	270	80	350	150*	140*	410	150*	140*	410	120*	170*	410
História do Pensamento Geográfico XXXX 60 00 60			Geografia Econômica XXXX 60 00 60			Geografia da Indústria XXXX 60 00 60			Geografia dos Transportes XXXX 45 15 60			Geografia do Comércio, Consumo e dos Serviços XXXX 60 00 60			Optativa XXXX -- -- 60			Optativa XXXX -- -- 60			Optativa XXXX -- -- 60		
Geologia XXXX 30 30 60			Geomorfologia XXXX 45 15 60			Pedologia XXXX 30 30 60			Biogeografia XXXX 30 30 60			Fisiologia da Paisagem XXXX 45 15 60			Optativa XXXX -- -- 60			Optativa XXXX -- -- 60			Optativa XXXX -- -- 60		
Climatologia XXXX 45 15 60			Hidrografia XXXX 60 00 60			Geografia Rural XXXX 60 00 60			Geografia da População XXXX 60 00 60			Região e Regionalização do Espaço XXXX 60 00 60			Geografia do Brasil Centro-Sul XXXX 60 00 60			Geografia do Brasil Nordeste e Amazônia XXXX 60 00 60			Regionalização do Espaço Mundial XXXX 60 00 60		
Teoria e Método da Geografia XXXX 45 15 60			Geografia Cultural XXXX 60 00 60			Geografia Urbana XXXX 60 00 60			Geografia Política XXXX 60 00 60			Didática Geral XXXX 60 00 60			Metodologia para o Ensino da Geografia XXXX 60 00 60			Política e Gestão da Educação XXXX 60 00 60			Educação Ambiental XXXX 30 30 60		
Cartografia XXXX 30 30 60			Geoestatística XXXX 30 30 60			Sensoriamento Remoto XXXX 30 30 60			Psicologia da Educação XXXX 60 00 60			Estágio Supervisionado 1 XXXX 45 15 60			Estágio Supervisionado 2 XXXX 30 90 120			Estágio Supervisionado 3 XXXX 30 90 120			Estágio Supervisionado 4 XXXX 30 90 120		
Projeto Integrado de Pesquisa e Prática Pedagógica 1 00 50 50			Projeto Integrado de Pesquisa e Prática Pedagógica 2 00 50 50			Projeto Integrado de Pesquisa e Prática Pedagógica 3 00 00 50			Projeto Integrado de Pesquisa e Prática Pedagógica 4 00 00 50			Projeto Integrado de Pesquisa e Prática Pedagógica 5 00 00 50			Projeto Integrado de Pesquisa e Prática Pedagógica 6 00 00 50			Projeto Integrado de Pesquisa e Prática Pedagógica 7 00 00 50			Projeto Integrado de Pesquisa e Prática Pedagógica 8 00 00 50		

Atividades Acadêmico-Científico-Culturais = 200 h/a

LEGENDA:



- (1) Nome da disciplina
- (2) Código da disciplina
- (3) Carga horária semanal teórica
- (4) Carga horária semanal prática
- (5) Carga horária total
- (6) Pré-requisito

* Acrescido da Carga horária das optativas

► A matrícula em Estágio Supervisionado 1 só poderá ser requerida pelos alunos após terem cursado com aproveitamento todas as disciplinas específicas até o 4º período (inclusive).

> A disciplina Metodologia para o Ensino de Geografia é pré-requisito para esta disciplina

Disciplinas obrigatórias específicas =	1.500 h/a
Disciplinas obrigatórias pedagógicas =	300 h/a
Disciplinas optativas =	360 h/a
Práticas Específicas (PIPE) =	400 h/a
Estágio Curricular Supervisionado =	420 h/a
Atividades Acadêmico-Científico-Culturais =	200 h/a
TOTAL =	3.180 h/a

8.8) POLÍTICA DE TRANSIÇÃO

Em virtude da mudança curricular proposta pelo Instituto de Geografia da UFU, coube a uma comissão de docentes elaborar as regras da transição para os novos currículos. Esta comissão debateu a questão da transição tanto internamente quanto com os discentes, muito interessados em saber o que aconteceria com a implementação dos novos currículos e quais seriam as regras da transição e como seriam colocadas em prática.

Em relação à transição, havia diferentes situações para as turmas de 2003 (e anteriores), 2004 e 2005, levando-se em consideração que, em caso de mudança curricular, decorrentes de exigências legais e/ou melhorias, não há o direito adquirido, conforme o informado nos pareceres 914/79 e 790/90 do Conselho Federal de Educação (CFE). Os encaminhamentos foram apresentados em reunião do Conselho do IG, que debateu e buscou uma política de transição que possibilitasse a migração da maior parte dos discentes, principalmente, porque os novos currículos representam um avanço acadêmico e obedecem às novas exigências do MEC e às recomendações do CONFEA.

8.8.1) ALUNOS INGRESSANTES NO ANO DE 2003 E ANOS ANTERIORES

Não há migração desses alunos para os novos currículos. Desta forma, os currículos nº 4591, 4593, 4594, 4791, 4793 e 4794, denominados doravante de currículos atuais, devem ser oferecidos pelo Instituto de Geografia até o ano de 2009, prazo máximo para a conclusão dos cursos de Bacharelado e Licenciatura, salvo casos não previstos por dilação de prazo de integralização de curso.

O Colegiado do curso de Geografia da UFU ficará responsável por informar aos alunos interessados de que algumas disciplinas dos currículos atuais serão oferecidas pela última vez em um dos próximos anos (até 2009), havendo a obrigatoriedade dos discentes oficializarem suas matrículas ou se enquadrarem em casos de equivalências, também estipulados e definidos pelo Colegiado.

8.8.2) ALUNOS INGRESSANTES NO ANO DE 2004

Em reunião do Conselho de Geografia, deliberou-se que a transição para os novos currículos da turma ingressante no ano de 2004 é obrigatória. O encaminhamento da transição para essa turma é o seguinte:

- No primeiro semestre de 2006, a turma realizará as disciplinas do 5º período dos novos currículos: GEOGRAFIA DO COMÉRCIO, CONSUMO E SERVIÇOS; FISIOLOGIA DA PAISAGEM; REGIÃO E REGIONALIZAÇÃO DO ESPAÇO; DIDÁTICA GERAL; ESTÁGIO SUPERVISIONADO 1.
- A disciplina GEOGRAFIA DA POPULAÇÃO deverá ser oferecida no 1º semestre de 2006, aos sábados, tanto para os alunos do matutino quanto para os do noturno.
- As disciplinas: FILOSOFIA DA CIÊNCIA; GEOLOGIA 2; CLIMATOLOGIA 2; SOCIOLOGIA; CARTOGRAFIA TEMÁTICA e GEOMORFOLOGIA 2, cursadas na vigência dos currículos anteriores, serão consideradas equivalentes, nos novos currículos, à disciplinas optativas;
- Estes alunos, a partir do 6º período (segundo semestre de 2006), no lugar das 360 horas de disciplinas optativas dos novos currículos, deverão cursar as disciplinas obrigatórias que não foram cursadas anteriormente, são elas: HIDROGRAFIA; GEOGRAFIA CULTURAL; GEOGRAFIA RURAL; GEOGRAFIA URBANA; GEOGRAFIA DOS TRANSPORTES e PSICOLOGIA DA EDUCAÇÃO. Desta forma, caberá ao IG oferecer as disciplinas, duas por período, para não comprometer a vida acadêmica desta turma.
- Os alunos desta turma não realizaram as atividades referentes aos PIPE 1, 2, 3 e 4, correspondentes a 200 horas totais até o final do quarto período e obrigatórias pelos novos currículos. O aluno deverá entregar relatórios individuais das atividades acadêmicas desenvolvidas nos semestres anteriores, apresentando a integração das disciplinas cursadas com a prática pedagógica, orientado por professores indicados para cada semestre, para que se faça a equivalência das horas correspondentes aos PIPE 1, 2, 3 e 4.
- Caberá ao Colegiado, ao IG e ao corpo discente, entre outros, criarem estratégias e eventos que possibilitem a integralização das 200 horas obrigatórias das atividades acadêmico-científico-culturais, no período de 2006 a 2007.

8.8.3) ALUNOS INGRESSANTES NO ANO DE 2005

Em reunião do Conselho de Geografia, deliberou-se que a transição para os novos currículos da turma ingressante no ano de 2005 é obrigatória. O encaminhamento da transição para essa turma é o seguinte:

- No primeiro semestre de 2006, a turma realizará as disciplinas do 3º período dos novos currículos: GEOGRAFIA DA INDÚSTRIA; PEDOLOGIA; GEOGRAFIA RURAL; GEOGRAFIA URBANA; SENSORIAMENTO REMOTO, além de GEOMORFOLOGIA, sendo que uma delas deverá ser oferecida aos sábados, tanto para os alunos do turno matutino quanto para os do noturno.
- As disciplinas: FILOSOFIA DA CIÊNCIA; GEOLOGIA 2; CLIMATOLOGIA 2, serão consideradas equivalentes às disciplinas optativas;
- Esses alunos deverão cursar as disciplinas HIDROGRAFIA e GEOGRAFIA CULTURAL, obrigatórias pelos novos currículos, que serão oferecidas no segundo semestre de 2006, no lugar de duas disciplinas optativas.
- Os alunos desta turma não realizaram as atividades referentes aos PIPE 1 e 2, correspondentes a 100 horas totais até o final do segundo período e obrigatórias pelos novos currículos. O aluno deverá entregar relatórios individuais das atividades acadêmicas desenvolvidas nos semestres anteriores, apresentando a integração das disciplinas cursadas com a prática pedagógica, orientado por professores indicados para cada semestre, para que se faça a equivalência das horas correspondentes aos PIPE 1 e 2.
- Caberá ao Colegiado, ao IG e ao corpo discente, entre outros, criarem estratégias e eventos que possibilitem a integralização das 200 horas obrigatórias das atividades acadêmico-científico-culturais, no período de 2006 a 2008.

8.8.4) ALUNOS TRANSFERIDOS ATÉ O ANO DE 2005

Os alunos transferidos de outras IES, até o ano de 2005, para os cursos de Geografia da UFU, objetivando facilitar sua integralização curricular, terão seus casos analisados individualmente pelo Colegiado do curso, para a decisão de sua inserção nos novos currículos ou sua manutenção nos currículos anteriores, respeitando-se as regras de transição.

8.8.5) ALUNOS TRANSFERIDOS A PARTIR DO ANO DE 2006

O aluno transferido de outras IES para os cursos de Geografia da UFU, aceitará *a priori*, as condições da transferência e a validação do seu currículo anterior pelo Colegiado, podendo ser obrigado a cumprir disciplinas e outros requisitos do currículo vigente, mesmo que isso implique no retardamento da conclusão do curso.

8.8.6) EQUIVALÊNCIA ENTRE DISCIPLINAS PARA APROVEITAMENTO DE ESTUDOS

Componente Curricular	Carga horária			EQUIVALÊNCIA	
	T	P	Total	Código	Carga horária
Biogeografia	30	30	60	GLP29	60
Cartografia	30	30	60	GLP02	60
Climatologia	45	15	60	GLP03	60
Didática Geral	60	00	60	HLP16	60
Educação Ambiental	30	30	60	--	--
Estágio Supervisionado 1	15	45	60	--	--
Estágio Supervisionado 2	30	90	120	--	--
Estágio Supervisionado 3	30	90	120	--	--
Estágio Supervisionado 4	30	90	120	--	--
Fisiologia da Paisagem	60	00	60	--	--
Geoestatística	30	30	60	GLP07	60
Geografia Cultural	60	00	60	--	--
Geografia da Indústria	60	00	60	GLP06	60
Geografia da População	60	00	60	GEO10	60
Geografia do Brasil Centro-Sul	60	00	60	GLP17	60
Geografia do Brasil Nordeste e Amazônia	60	00	60	GEO32 e GEO31	60 60
Geografia do Comércio, do Consumo e dos Serviços	60	00	60	GLP16	60
Geografia dos Transportes	45	15	60	--	--
Geografia Econômica	60	00	60	GEO25	60
Geografia Política	60	00	60	GLP11	60
Geografia Rural	60	00	60	GLP14	60
Geografia Urbana	60	00	60	GEO15	60
Geologia	30	30	60	GLP27	60
Geomorfologia	45	15	60	GLP08	60
Georreferenciamento	30	30	60	--	--
Hidrografia	60	00	60	GLP26	60
História do Pensamento Geográfico	60	00	60	GLP01	60
Metodologia para o Ensino da Geografia	60	00	60	GLP37	150
Pedologia	30	30	60	GLP34	60

Componente Curricular	Carga horária			EQUIVALÊNCIA	
	T	P	Total	Código	Carga horária
Planejamento e Gestão Ambiental	30	30	60	--	--
Planejamento e Gestão Territorial	30	30	60	--	--
Planejamento e Gestão Urbana	30	30	60	--	--
Política e Gestão da Educação	60	00	60	PED90	60
Psicologia da Educação	60	00	60	HLP15	60
Região e Regionalização do Espaço	60	00	60	GLP13	60
Regionalização do Espaço Mundial	60	00	60	GLP18	60
Sensoriamento Remoto	30	30	60	GLP09	60
Teoria e Método da Geografia	45	15	60	GLP04	60
Trabalho Final de Graduação 1	45	15	60	GLP10	60
Trabalho Final de Graduação 2	30	30	60	--	--
Trabalho Final de Graduação 3	30	90	120	--	--
Trabalho Final de Graduação 4	30	90	120	--	--

8.9) O FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES COMPLEMENTARES

As atividades acadêmico-científico-culturais fazem parte do projeto pedagógico do curso de Geografia (Bacharelado e Licenciatura) de caráter obrigatório para a integralização curricular. O estudante deverá realizar estas atividades no decorrer dos 8 semestres de duração do curso para o qual fizer opção, ou no tempo necessário para concluí-lo, perfazendo um total de 200 horas-atividade.

Os critérios norteadores do sistema que contemplam as horas-atividade, previstas nesse projeto de curso, amparam-se na Resolução 02/2004 do CONGRAD, de 29/04/2004, e nas orientações gerais relativas às questões pedagógicas envolvidas na concepção dos cursos de graduação da UFU (2005, p. 48).

Os critérios de pontuação entendem as horas-atividade como limite máximo aceito para cada atividade realizada, independentemente do tempo real despendido para sua execução. É preciso ressaltar que muitas atividades não podem ser avaliadas pelo seu tempo de realização, mas pelo seu grau de dificuldade ou probabilidade de ocorrência ou obtenção. Dessa forma, o equilíbrio entre maiores e menores pontuações apóia-se no objetivo de estimular a diversidade de interesses, a iniciativa em assumir propostas mais desafiadoras ou de maior alcance social, considerando a pró-atividade acima da passividade.

Também se levou em conta as diferentes aptidões e interesses, sem que estes tenham, obrigatoriamente, qualquer relação intrínseca com disciplinas ou propósitos diretos do curso de Geografia.

Dessa forma, pretendeu-se considerar, em primeiro lugar, a possibilidade da existência de estudantes já formados em outros cursos de nível superior, que estejam atuando como profissionais concomitantemente à sua formação em Geografia. Nesse caso, existe também a possibilidade de estarem cursando ou terem concluído pós-graduação relativa a sua formação anterior. Tais casos balizaram as situações extremas, onde foram consideradas as máximas pontuações em horas possíveis de ser obtidas para o cumprimento do total de horas previsto no projeto. Podemos entender, pois, tais situações, como reflexos de um estágio de maior amadurecimento, experiência e grau de responsabilidade pertinente às atividades profissionais e/ou acadêmicas então consideradas.

No outro extremo, ponderou-se a possibilidade de realização do total de 200 horas-atividade em situações de aproveitamento de eventos locais ou em realizações de iniciativa própria, contempladas pelas determinações aqui contidas, devido à necessidade de serem cumpridas em média 25 horas por período.

Nesse sentido, destaca-se a possibilidade de realização cumulativa da pontuação em horas para um mesmo evento, dependendo do grau de envolvimento (categoria) do participante nas diferentes etapas de sua realização.

Entretanto, entende-se que as atividades continuadas de duração maior que o semestre devam ser contabilizadas apenas uma vez, enquanto aquelas repetidas em diferentes momentos devam ser novamente contabilizadas. Tal procedimento privilegiará a busca de novas experiências em detrimento da transformação destas em rotinas. Também foram atribuídos maiores ou menores pesos em função da abrangência espacial e importância da realização.

Entendeu-se ser conveniente limitar em 100 horas a realização máxima para cada um dos grupos de atividades, com vistas a estimular a diversidade de experiências, assim como validar, somente, as atividades realizadas desde o momento de ingresso até a conclusão do curso. Para isso, será exigido a comprovação documental para cada atividade realizada, ficando a critério do Colegiado sua validação ou glosa.

Do ponto de vista operacional, entende-se que cabe ao estudante a tarefa de administrar a sua realização de horas para fins do cumprimento das exigências de totalização dos créditos necessários para sua graduação, devendo o mesmo procurar o órgão competente para validação dos comprovantes durante o semestre letivo em curso, tendo como limite máximo a data de fechamento de notas do semestre seguinte.

Por outro lado, levou-se em conta a dificuldade em pré-avaliar situações hipotéticas e equilibrar os diferentes graus de dificuldade que permeiam o cotidiano de estudantes dos

turnos matutino e noturno da instituição, razão pela qual a tabela de pontos criada deve ter a flexibilidade compatível ao seu caráter experimental, permitindo uma rápida adaptação frente à realidade que se imporá.

Assim, os pontos atribuídos em horas-atividade resultam da multiplicação das porcentagens do âmbito de alcance pelas porcentagens das categorias de participação, considerando-se o limite superior máximo de 100 horas para os casos extremos.

Buscou-se, sempre que possível e conveniente, manter certa proporcionalidade fixa entre as diversas categorias similares em cada tipo e grupo de atividades.

8.9.1) CASOS ESPECIAIS

No que diz respeito aos casos especiais, destacam-se duas situações: os ingressantes por processos de transferência e os estudantes em transição dos currículos anteriores para os currículos constantes do presente projeto.

Para o primeiro caso entende-se que, no momento da análise e validação da parcela curricular já cumprida em outra IES, também os comprovantes das atividades, eventualmente, realizadas nos semestres considerados podem ser submetidos à apreciação e validação.

No segundo caso, a própria transição de um sistema para outro diferente, com exigência de carga horária adicional em disciplinas pedagógicas, PIPE e atividades acadêmico-científico-culturais, torna obrigatório seu cumprimento. Assim como a análise de equivalência de disciplinas se faz de forma automática no momento da transição, considera-se, aqui, a possibilidade de validação de realizações anteriores, desde que ocorridas a partir da matrícula, da mesma forma considerada para os casos de transferência.

Cabe, também, ao Colegiado decidir sobre os casos não contemplados na tabela ou dúvidas interpretativas no que tange ao enquadramento das situações apresentadas.

8.9.2) ATIVIDADES ACADÊMICO-CIENTÍFICO-CULTURAIS (ATRIBUIÇÃO EM HORAS-ATIVIDADE)

Grupo 1	Tipo	Categoria	Peso (%)	Internacional	Nacional	Estadual	Regional	Local	Outros casos
Peso (%)			%	100	90	80	65	50	
EVENTOS	1.1. Científicos (congressos, simpósios, colóquios, encontros e conferências)	Organizador	100	100	90	80	65	50	
		Membro de comissão organizadora	10	10	9	8	7	5	
		Monitor de campo em eventos	10	10	9	8	7	5	
		Membro de Mesa-Redonda, debatedor	50	50	45	40	33	25	
		Expositor oral	20	20	18	16	13	10	
		Expositor de painel	15	15	14	12	10	8	
		Participante ouvinte	10	10	9	8	7	5	
		Homenageado ou premiado	40	40	36	32	26	20	
	1.2. Culturais coletivos (festivais, espetáculos, apresentações, exposições, encontros, feiras, gincanas, saraus)	Organizador ou produtor	80	80	72	64	52	40	
		Membro de comissão organizadora	8	8	7	6	5	4	
		Membro de equipe técnica	8	8	7	6	5	4	
		Monitor de atividades	8	8	7	6	5	4	
		Membro de Mesa-Redonda, apresentador, debatedor	40	40	36	32	26	20	
		Expositor oral	16	16	14	13	10	8	
		Expositor de painel	8	8	7	6	5	4	
		Expositor de coleção, arte ou artesanato	16	16	14	13	10	8	
		Menção Honrosa ou Prêmio Aquisição	16	16	14	13	10	8	
		Participante com medalha de ouro	20	20	18	16	13	10	
		Participante com medalha de prata	19	19	17	15	12	10	
		Participante com medalha de bronze	18	18	16	14	12	9	
		Participante expectador ou visitante	8	8	7	6	5	4	
	1.3. Culturais em grupo ou individuais (espetáculos, apresentações, exposições, obras)	Produtor ou diretor artístico	50	50	45	40	33	25	
		Membro de equipe técnica	5	5	5	4	3	3	
		Apresentação ou exposição em grupo	20	20	18	16	13	10	
		Mostra individual de coleção, composição, interpretação, peça literária, filme, fotografia, arte e artesanato	25	25	23	20	16	13	
		Homenageado	20	20	18	16	13	10	
		Participante expectador ou visitante	3	3	3	2	2	2	

Continuação

EVENTOS	1.4. Esportivos	Organizador	80	80	72	64	52	40	
		Membro da comissão organizadora	8	8	7	6	5	4	
		Monitor ou árbitro	8	8	7	6	5	4	
		Participante desportista	12	12	11	10	8	6	
		Participante com medalha de ouro	20	20	18	16	13	10	
		Participante com medalha de prata	19	19	17	15	12	10	
		Participante com medalha de bronze	18	18	16	14	12	9	
		Homenageado	32	32	29	26	21	16	
		Participante expectador	4	4	4	3	3	2	
	1.5. Políticos (congressos, encontros e fóruns)	Organizador	80	80	72	64	52	40	
		Membro da comissão organizadora	8	8	7	6	5	4	
		Membro de Mesa-Redonda, debatedor	40	40	36	32	26	20	
		Expositor oral	12	12	11	10	8	6	
		Homenageado	32	32	29	26	21	16	
Participante ouvinte		4	4	4	3	3	2		

Grupo 2	Tipo	Categoria	Peso (%)	Internacional / Qualis Int. A, B, C	Nacional / Qualis Nac. A, B, C	Estadual / Qualis Local A	Regional / Qualis Local B	Local / Qualis Local C	Edição comercial / Longa metr.	Edição independ. / Curta metr.	Outros casos
Peso (%)			%	100	90	80	65	50	100	80	100
PUBLICAÇÕES	2.1. Documentários, obras cinematográficas e musicais (filmes, vídeos e discos)	Produtor, diretor artístico, roteirista	40	-	-	-	-	-	40	32	-
		Membro de equipe técnica	4	-	-	-	-	-	4	3	-
		Obra individual	40	-	-	-	-	-	40	32	-
		Coletânea em grupo	20	-	-	-	-	-	20	16	-
		Obra premiada	20	20	18	16	13	10	-	-	-
	2.2. Livros científicos	Autor ou co-autor da obra	100	-	-	-	-	-	100	80	-
		Organizador ou tradutor	50	-	-	-	-	-	50	40	-
		Autor ou co-autor de capítulo ou artigo	20	-	-	-	-	-	20	16	-
		Colaborador	10	-	-	-	-	-	10	8	-
		Membro de equipe técnica	5	-	-	-	-	-	5	4	-
		Obra premiada	20	20	18	16	13	10	-	-	-
	2.3. Livros diversos	Autor ou co-autor da obra	80	-	-	-	-	-	80	64	-
		Organizador ou tradutor	40	-	-	-	-	-	40	32	-
Obra premiada		16	16	14	13	10	8	-	-	-	

Continuação

PUBLICAÇÕES	2.4. Publicações especiais (edições especiais)	Autor ou co-autor	80	80	72	64	52	40	-	-	-	
		Obra premiada	16	16	14	13	10	8	-	-	-	
	2.5. Teses de doutorado, dissertações de mestrado,	Autor ou co-autor	80	-	-	-	-	-	-	-	-	80
		Obra premiada	16	-	-	-	-	-	-	-	-	16
	2.6. Monografias (TFC's de outros cursos), apostilas	Autor ou co-autor	50	-	-	-	-	-	-	-	-	50
		Obra premiada	10	-	-	-	-	-	-	-	-	10
	2.7. Periódicos especializados (revistas científicas)	Membro do corpo editorial ou consultivo	50	50	45	40	33	25	-	-	-	-
		Autor ou co-autor de artigo	20	20	18	16	13	10	-	-	-	-
		Colunista ou cartunista	20	20	18	16	13	10	-	-	-	-
		Autor ou co-autor de resenha	15	15	14	12	10	8	-	-	-	-
		Autor ou co-autor de comunicação ou notícia	10	10	9	8	7	5	-	-	-	-
	2.8. Periódicos não especializados (revistas e jornais)	Membro do corpo editorial ou consultivo	40	40	36	32	26	20	-	-	-	-
		Autor ou co-autor de artigo	16	16	14	13	10	8	-	-	-	-
		Colunista ou cartunista	16	16	14	13	10	8	-	-	-	-
		Autor ou co-autor de resenha	12	12	11	10	8	6	-	-	-	-
		Autor ou co-autor de comunicação ou notícia	8	8	7	6	5	4	-	-	-	-
		Entrevistador ou entrevistado	8	8	7	6	5	4	-	-	-	-
	2.9. Anais de eventos (impressos ou em CDRom)	Parecerista	50	50	45	40	33	25	-	-	-	-
		Autor ou co-autor de trabalho completo	20	20	18	16	13	10	-	-	-	-
		Autor ou co-autor de resumo expandido	15	15	14	12	10	8	-	-	-	-
		Autor ou co-autor de resumo	5	5	5	4	3	3	-	-	-	-
		Autor ou co-autor de painel	15	15	14	12	10	8	-	-	-	-
	2.10. Folhetins, quadrinhos	Produtor ou diretor	20	20	18	16	13	10	-	-	-	-
		Membro do corpo editorial	15	15	14	12	10	8	-	-	-	-
		Colunista ou cartunista	10	10	9	8	7	5	-	-	-	-
		Colaborador eventual	5	5	5	4	3	3	-	-	-	-
		Equipe técnica	5	5	5	4	3	3	-	-	-	-

Grupo 3	Tipo	Categoria	Peso (%)	Internacional	Nacional	Estadual	Regional	Local
Peso (%)			%	100	90	80	65	50
EDUCAÇÃO E ENSINO	3.1. Superior	Professor efetivo ou substituto	30	30	27	24	20	15
		Monitor	10	10	9	8	7	5
	3.2. Médio, exceto estágio supervisionado	Professor efetivo ou contratado	25	25	23	20	16	13
		Professor substituto eventual	10	10	9	8	7	5
		Monitor	8	8	7	6	5	4
	3.3. Fundamental, exceto estágio supervisionado	Professor efetivo ou contratado	25	25	23	20	16	13
		Professor substituto eventual	10	10	9	8	7	5
		Monitor	8	8	7	6	5	4
	3.4. Idiomas, música ou artes	Professor	20	20	18	16	13	10
		Monitor	7	7	6	6	5	4
		Participante aluno	10	10	9	8	7	5
	3.5. Mini-cursos	Ministrante	20	20	18	16	13	10
		Monitor	7	7	6	6	5	4
		Participante aluno	10	10	9	8	7	5
	3.6. Palestras	Ministrante	15	15	14	12	10	8
		Participante ouvinte	8	8	7	6	5	4
	3.7. Oficinas	Ministrante	20	20	18	16	13	10
		Monitor	7	7	6	6	5	4
		Participante aluno	10	10	9	8	7	5
	3.8. Grupos de discussão	Coordenador docente	20	20	18	16	13	10
		Coordenador discente	15	15	14	12	10	8
		Participante sob coordenação docente	7	7	6	6	5	4
		Participante sob coordenação discente	5	5	5	4	3	3
	3.9. Desenvolvimento e produção de equipamentos de laboratório e kits didáticos	Coordenador	30	30	27	24	20	15
		Participante executor	20	20	18	16	13	10
	3.10. Páginas institucionais na Internet (portal, site, blog)	Criador	20	20	18	16	13	10
		Operador de manutenção	10	10	9	8	7	5
	3.11. Desenvolvimento de tecnologias (projetos, produtos, software)	Requerente de patente	50	50	45	40	33	25
		Projetista ou construtor	20	20	18	16	13	10
	3.12. Trabalho de campo ou visitas orientadas	Coordenador	30	30	27	24	20	15
		Monitor	10	10	9	8	7	5
		Participante com relatório	15	15	14	12	10	8
		Participante visitante	10	10	9	8	7	5

Continuação

EDUCAÇÃO E ENSINO	3.13. Estágios não obrigatório	Orientador	40	40	36	32	26	20
		Orientando	20	20	18	16	13	10
	3.14. Intercâmbio	Participante acadêmico	50	50	45	40	33	25
		Participante cultural	30	30	27	24	20	15
	3.15. Pesquisa, exceto monografia (TFG)	Pós-graduação (doutorado)	80	80	72	64	52	40
		Pós-graduação (mestrado)	60	60	54	48	39	30
		Pós-graduação (especialização)	40	40	36	32	26	20
		Iniciação científica FAPEMIG/CNPq/PET	30	30	27	24	20	15
		Iniciação científica PIBEG/PEIC	25	25	23	20	16	13
		Iniciação científica (sem bolsa)	20	20	18	16	13	10
		Auxílio a pós-graduando (sem bolsa)	15	15	14	12	10	8

Grupo 4	Tipo	Categoria	Peso (%)	Internacional	Nacional	Estadual	Regional	Local
	Peso (%)		%	100	90	80	65	50
PARTICIPAÇÃO SOCIAL	4.1. Entidades de representação	Membro fundador ou de honra	50	50	45	40	33	25
		Representante	25	25	23	20	16	13
		Membro participante ou sócio	5	5	5	4	3	3
	4.2. Entidades filantrópicas, ambientais, culturais	Membro fundador ou de honra	50	50	45	40	33	25
		Representante	25	25	23	20	16	13
		Membro participante ou sócio	5	5	5	4	3	3
	4.3. Entidades recreativas, esportivas	Membro fundador ou de honra	30	30	27	24	20	15
		Representante	15	15	14	12	10	8
		Membro participante ou sócio	3	3	3	2	2	2
	4.4. Entidades empreendedoras (Empresa Júnior, etc.)	Organizador ou membro fundador	50	50	45	40	33	25
		Participante	25	25	23	20	16	13
	4.5. Ajuda humanitária	Coordenador	40	40	36	32	26	20
		Voluntário	20	20	18	16	13	10
	4.6. Reconhecimento social	Homenageado	30	30	27	24	20	15
Agraciado com medalha ou prêmio		30	30	27	24	20	15	

8.10) O PROJETO INTEGRADO DE PRÁTICA EDUCATIVA

Observando o que estabelece a Resolução 003/2005 do Conselho Universitário da UFU, o Núcleo de Formação Pedagógica compreende as Disciplinas de Natureza Pedagógica, o Estágio Supervisionado e os Projetos Integrados de Prática Educativa, que nos cursos de Geografia, correspondem ao Projeto Integrado de Pesquisa e Prática Pedagógica (PIPE). Este corresponde a um eixo integrador vertical e horizontal, teórico, prático e pedagógico, dos conhecimentos necessários à formação dos profissionais de Geografia. O PIPE tem por finalidade propiciar:

- A integração entre os conhecimentos sobre Geografia, Educação e Ensino-aprendizagem;
- A transposição didática dos conhecimentos apreendidos durante os cursos de Geografia e que serão objeto de sua intervenção no contexto escolar, considerando-se sua relevância e inserção nas diferentes etapas da Educação Básica;
- A reflexão sobre condicionantes sociais, históricos e pedagógicos que caracterizam o processo de ensino-aprendizagem de Geografia por diferentes instrumentos;
- A motivação para o desenvolvimento de pesquisas no processo de ensino-aprendizagem da Geografia na Educação Básica.

O Núcleo de Formação Pedagógica é tomado sob duas dimensões que se complementam, constituindo o eixo articulador da prática docente.

8.10.1) DIMENSÃO TEÓRICO-PRÁTICA DOS CONHECIMENTOS SOBRE EDUCAÇÃO, ENSINO E APRENDIZAGEM

Nesta dimensão, a articulação teoria-prática pedagógica estará evidenciada pelo trabalho de análise contextual dos diferentes espaços educativos, pela análise das práticas, procedimentos, recursos e técnicas de ensino e pelos problemas relacionados à aprendizagem, bem como pelos conhecimentos advindos da experiência do estudante. Destacam-se, os estudos que têm como objeto a realidade educacional de escolas de Educação Básica, seus processos de organização e gestão administrativa e pedagógica; a realidade de outros contextos educativos não escolares, as políticas públicas para o ensino brasileiro, a

organização do ensino e dos currículos da Educação Básica, os processos de ensino-aprendizagem, de desenvolvimento humano e as metodologias de ensino.

8.10.2) DIMENSÃO TEÓRICO-PRÁTICA DOS CONHECIMENTOS SOBRE OS CONTEÚDOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA QUE SÃO OBJETO DA ATUAÇÃO DO PROFESSOR

Nesta dimensão, destacam-se o Projeto Integrado de Pesquisa e Prática Pedagógica (PIPE) e o Estágio Supervisionado. Nos cursos de Geografia, esses Componentes Curriculares serão desenvolvidos de modo a possibilitar a análise fundamentada dos processos educativos que se desenvolvem em contextos escolares e não escolares, pois estes são campos de atuação profissional do professor de Geografia. Apesar de se constituírem em Componentes Curriculares distintos, o PIPE e o Estágio Supervisionado foram concebidos e realizados de forma integrada e complementar.

8.10.3) O PROJETO INTEGRADO DE PESQUISA E PRÁTICA PEDAGÓGICA

Os Projetos Integrados de Pesquisa e Prática Pedagógica (PIPE) têm caráter interdisciplinar e prevêm o desenvolvimento de ações didático-pedagógicas nos diversos âmbitos de atuação profissional, bem como a reflexão sobre os processos de ensino-aprendizagem, na área de atuação específica do professor. Sua execução proporcionará ao aluno a oportunidade inicial de conhecer, analisar e intervir no espaço escolar ou em outros ambientes educativos, locais onde o fazer profissional dos professores de Geografia ocorre, tendo como pressuposto básico a formação de um professor-pesquisador.

O PIPE, nos cursos de Geografia, proporcionará a transposição didática dos conteúdos de cada período da Grade Curricular para a Educação Básica, dando ênfase à temática das atividades de campo, contemplando o que Sánchez Zambrano (2000, p. 23) destaca, ao promover o pensamento científico, a dimensão ambiental, a relevância do cotidiano e a interdisciplinaridade aí caracterizadas. Nesse nível, permite ainda ao aluno, segundo Riestra (1992, p. 88-89), adquirir uma

... visão da ciência conectada à problemática social, (...) entre estes (...) os relacionados com os grandes eixos de desenvolvimento, manejo de recursos naturais e a busca do bem-estar coletivo e individual como expressão do desenvolvimento científico e tecnológico.

As atividades de campo na formação dos futuros profissionais de Geografia é de fundamental importância, pois segundo Sanchez Zambrano (2000), a estratégia da compreensão da construção dos conceitos, possui um componente didático que permite tornar o profissional num ente multiplicador, além de:

- Desenvolver habilidades e destrezas no manejo de instrumentos e técnicas de amostragem;
- Propiciar a formação de equipes interdisciplinares de trabalho;
- Estabelecer boas relações de trabalho entre os participantes da atividade;
- Coletar informação *'in situ'* para a obtenção de um produto científico;
- Promover a autonomia do estudante na hora de desenvolver as atividades no campo e, por consequência, na investigação;
- Desenvolver a capacidade de observação, análise e síntese;
- Despertar inquietudes até o estudo da disciplina e o desenvolvimento da investigação;
- Desenvolver no estudante a capacidade de apresentar novas situações problemáticas em torno de um tópico e resolver problemas;
- Valorizar o produto da dinâmica do planeta.

No mesmo sentido, Brañas Perez *et al* (1988, p. 396) afirmam que

A importância dos trabalhos de campo deve residir em que o aluno formule problemas, busque, selecione, ordene, emita hipóteses, contraste informação e elabore por si mesmo os próprios conceitos de maneira ativa e de acordo com seu nível de formação.

Numa outra abordagem, Garcia de la Torre (1994) identifica nas atividades de campo o objetivo da apreensão de novos conceitos, o desenvolvimento de destrezas e a geração de atitudes, partindo da estratégia de um modelo investigativo semi-aberto, baseado na apresentação, tratamento e resolução de problemas. No que tange ao papel do professor nesse processo, o autor recomenda que este tome como referência as idéias centrais da disciplina, os aspectos mais relevantes do conhecimento científico, as idéias dos alunos e as situações do cotidiano.

Sánchez Zambrano (2000) chama a atenção para a concepção das atividades de campo como meio de tratar determinados problemas, buscando soluções, mas gerando novas situações problemáticas de interesse para o aluno e desenvolvendo a autonomia dos participantes. Assim, “Sob esse enfoque, a responsabilidade de planejar as atividades deixa de ser somente do professor, permitindo o compromisso das demais partes envolvidas no processo.”

Ao discutir o trabalho de Compiani; Carneiro (1993), Sánchez Zambrano (2000) mostram a possibilidade de atingir certos objetivos, entre os quais:

- Aproveitar os conhecimentos (...) prévios de cada aluno;
- Adquirir representações e/ou exemplificar feições e fenômenos (...);
- Sugerir problemas e permitir uma primeira elaboração de dúvidas e questões;
- Desenvolver e exercitar habilidades, estruturar hipóteses, resolver problemas e elaborar sínteses e
- Desenvolver novas atitudes e valores.

Compiani; Carneiro (1993) classificam as atividades de campo de acordo com o seu papel didático em cinco categorias:

Ilustrativas: mostram ou reforçam os conceitos discutidos em sala de aula.


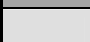

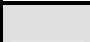
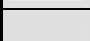


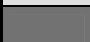


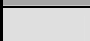




Indutivas: guiam seqüencialmente os processos de observação e interpretação, conduzindo à solução de um dado problema.

Motivadoras: buscam despertar o interesse dos alunos para problemas ou aspectos em estudo.

Treinadoras: estimulam o desenvolvimento progressivo de habilidades e técnicas.

Investigativas: propiciam aos alunos decidir como resolver determinado(s) problema(s) e propor outros, sob orientação do professor.

O **Quadro 1** demonstra como tais categorias permitem influenciar diferentemente os objetivos das atividades de campo.


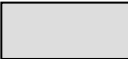


Categoria papel	Objetivos das atividades	Modelos científicos existentes	Lógica predominante
Ilustrativa		São aceitos e preservados	Da ciência
			
			
Indutiva		São aceitos e preservados	Da ciência e do aprendiz
			
			
Motivadora		São aceitos e preservados, em grau variável	Do aprendiz
			
			
Treinadora		São aceitos e preservados	Da ciência e às vezes do aprendiz
			
			
Investigativa		São aceitos, mas questionados	Da ciência e do aprendiz
			
			

Quadro 1: Papéis didáticos das atividades de campo e suas influências

OBJETIVO DAS ATIVIDADES

Aproveitar os conhecimentos prévios	Reconhecer feições e fenômenos
Elaborar dúvidas e questões	Desenvolver e exercitar habilidades
Estruturar hipóteses / sínteses e criar conhecimento	Desenvolver atitudes e valores

INFLUÊNCIA DOS OBJETIVOS

	Ausente
	Fraca
	Forte
	Muito forte

Adaptado de: COMPIANI, M.; CARNEIRO, C. Os papéis didáticos das excursões geológicas. In: *Revista Enseñanza de las Ciencias de la Tierra*. 1(2), 1993. p. 90-98.

É importante ressaltar que as atividades de campo não se resumem, meramente, às excursões e saídas do ambiente acadêmico, sendo caracterizadas por um trabalho iniciado em sala de aula, confrontando a realidade do concreto e do cotidiano e retornando à sala de aula, com o intuito de obter respostas às questões abertas pelas investigações realizadas.

A concepção do PIPE recomenda fortemente que todas essas atividades devam ser planejadas e realizadas de forma a integrar as diferentes disciplinas oferecidas no período, numa estrutura funcional com caráter integrador e holístico entre o conhecimento teórico e prático da Geografia, contribuindo para a melhor formação didático-pedagógica do futuro profissional. Não se deve descartar, no entanto, a possibilidade da realização de atividades de campo isoladas.

Haverá, assim, a consonância entre os conhecimentos apreendidos ao longo do curso e as atividades de campo, assegurando ao aluno desenvolver o seu papel de ente multiplicador por meio de vivências educacionais específicas.

8.10.4) PROCEDIMENTOS DE EXECUÇÃO DO PIPE

Nos cursos de Geografia, as quatrocentas (400) horas destinadas às atividades do PIPE estarão distribuídas em número de cinquenta (50) horas por período, não estando inseridas na grade curricular como disciplina, mas sim como atividades orientadas integrantes do Núcleo de Formação Pedagógica, em conjunto com as disciplinas que compõem os respectivos períodos, do 1º ao 8º. É necessário ressaltar que o cumprimento das atividades do PIPE será obrigatório, também, para os alunos do Bacharelado, possibilitando que estes alunos tenham a oportunidade de integralizar o curso de licenciatura posteriormente.

No aspecto funcional, o PIPE está organizado a partir de um eixo central, dividido em oito projetos parciais relacionados a cada período letivo, integrados em um projeto maior coordenado por um professor, destacado para esta função. Cada turma de alunos ingressantes terá um tutor do PIPE que acompanhará esta turma até a finalização do projeto no 8º período e que será responsável pela articulação dos projetos parciais.

Cada projeto parcial, denominado PIPE 1, PIPE 2, PIPE 3, PIPE 4, PIPE 5, PIPE 6, PIPE 7 e PIPE 8, será coordenado por um dos professores das disciplinas dos períodos correspondentes a cada PIPE, sendo que:

- nos PIPE 1, 2, 3, 4 e 5 a escolha do coordenador se dará a cada semestre;
- nos PIPE 6 e 7 a coordenação será exercida pelos docentes responsáveis pelos Estágios Supervisionados 2 e 3, respectivamente; e
- no PIPE 8 a coordenação será de responsabilidade do docente da disciplina Educação Ambiental.

Cada coordenador deverá dedicar horário para atendimento aos alunos nas fases de preparação, de desenvolvimento e de encerramento das atividades.

Ao final de cada semestre, os discentes deverão encaminhar, ao coordenador do PIPE correspondente, relatórios individuais das atividades desenvolvidas, para possibilitar o aproveitamento das horas/aulas correspondentes ao período. Após o seminário realizado no 8º período, os discentes deverão encaminhar, ao coordenador do PIPE 8, relatório individual final de todas as atividades desenvolvidas durante as oito etapas do PIPE, para possibilitar o aproveitamento das horas/aulas correspondentes.

Desta maneira, far-se-á a integração entre as disciplinas dos períodos correspondentes, com a interlocução de conteúdos e procedimentos, ao mesmo tempo em que, por meio de atividades educativas, conjuntamente elaboradas e realizadas a partir do eixo básico de atividades de campo, garantir-se-á a integração do PIPE ao longo do curso.

8.10.4.1) PIPE 1 a 4

Os professores e estudantes envolvidos nestes projetos devem elaborar, aplicar e avaliar conjuntamente procedimentos que possibilitem a vivência pedagógica de atividades de ensino exteriores à sala de aula, construindo práticas possíveis de aplicação à comunidade externa, tanto em ambiente escolar, com o envolvimento de professores e alunos do Ensino Básico, como em ambientes de educação informal.

As atividades previstas nos PIPE 1, 2, 3 e 4 constarão essencialmente de trabalhos teórico-pedagógicos articulados entre as disciplinas oferecidas nos períodos correspondentes a cada PIPE, relacionadas a atividades de campo integradas, envolvendo conceitos, procedimentos e atitudes a elas associadas.

O planejamento das atividades de cada PIPE estará sob a coordenação de um dos professores das disciplinas oferecidas no período a que o PIPE está relacionado (1º, 2º, 3º e 4º períodos). O coordenador do PIPE do período correspondente deverá dedicar horário específico a esse fim, no intuito de congregiar os demais professores nas tarefas a serem realizadas de forma integrada, assim como dar atendimento aos alunos nas fases de preparação, de desenvolvimento e de encerramento das atividades.

A preparação das atividades deverá ocorrer desde o início do semestre letivo, envolvendo professores e alunos numa participação criativa ao longo do processo.

8.10.4.2) PIPE 5

O PIPE 5 deve ser elaborado e realizado conjuntamente por professores e alunos do 5º período, contemplando os aspectos teóricos e, quando possível, práticos relacionados a

atividades de campo destinadas ao ensino formal, tratando dos procedimentos relativos à preparação, execução e avaliação de atividades de campo.

8.10.4.3) PIPE 6

O PIPE 6, elaborado e realizado conjuntamente por professores e alunos do 6º período, deve propiciar a análise de situações didático-pedagógicas, relacionadas a atividades de campo, que ocorrem no contexto da Educação Básica e utilizar a fundamentação teórico-metodológica apreendida nas etapas anteriores do PIPE, aplicando-as na rede de ensino para propiciar aos alunos a vivência de atividades de campo, sendo que, neste momento, a ênfase será dada ao Ensino Fundamental.

8.10.4.4) PIPE 7

O PIPE 7, elaborado e realizado conjuntamente por professores e alunos do 7º período, deve propiciar a análise de situações didático-pedagógicas, relacionadas a atividades de campo, que ocorrem no contexto da Educação Básica e utilizar a fundamentação teórico-metodológica apreendida nas etapas anteriores do PIPE aplicando-as na rede de ensino para propiciar aos alunos a vivência de atividades de campo, sendo que, neste momento, a ênfase será dada ao Ensino Médio.

8.10.4.5) PIPE 8 – Seminário de Pesquisa e Prática Pedagógica

O PIPE 8 terá por objetivo a finalização dos projetos. O desenvolvimento das atividades previstas nos diferentes momentos de execução dos Projetos Integrados de Pesquisa e Prática Pedagógica será encerrado com a participação de alunos e professores em um seminário, momento privilegiado de integração entre os diferentes componentes curriculares (disciplinas, PIPE, Estágios e Trabalho Final de Graduação) de modo a assegurar ao longo da formação dos profissionais de Geografia, a articulação teórico-prática-pedagógica entre os conhecimentos específicos da área e os conhecimentos educacionais e pedagógicos.

Nesse seminário, ocorrerão momentos de reflexão sobre a formação do educador-pesquisador, exposição da experiência em planejar, preparar, executar e avaliar atividades de campo, assim como a apresentação de propostas relativas ao Projeto Pedagógico do curso.

8.11) ESTÁGIO SUPERVISIONADO DA LICENCIATURA

Segundo a Resolução CNE/CP 2, de 19 de dezembro de 2002, que institui a duração e a carga horária dos cursos de licenciatura, de graduação plena e de formação de professores da Educação Básica em nível superior, a carga horária destinada ao Estágio Curricular Supervisionado deve contemplar, no mínimo, 400 horas. O curso de Licenciatura em Geografia da Universidade Federal de Uberlândia, no cumprimento dessa Resolução, contempla 420 horas de estágio supervisionado e por entender que a formação do professor deve se dar por meio do ensino, da pesquisa e, também, da extensão, o estágio supervisionado, nesse curso, se torna um momento privilegiado para articular a teoria e a prática docente.

Neste sentido, o estágio em Geografia foi concebido de forma integrada, calcado nos princípios da flexibilidade, do respeito à autonomia dos profissionais e estudantes de Geografia e no compromisso com a sociedade e com a ciência geográfica. As atividades referentes ao estágio foram divididas em quatro disciplinas Estágio Supervisionado 1, 2, 3 e 4 que estará sob a responsabilidade de professores da área de Ensino de Geografia do IG.

O princípio básico da proposta de estágio é o da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão e, de acordo com esta concepção, também se consideram inseparáveis as fases que compõem todo o processo de educação. Ao final das atividades de estágio, o licenciando deverá estar apto ao desenvolvimento de suas funções.

Por sua vez, espera-se que o trabalho desse futuro profissional da Geografia possa transformar, pelo ensino, a realidade da escola e dos sujeitos nela envolvidos, com vistas à formação de cidadãos autônomos, conscientes e comprometidos com a Ciência em geral, com a Geografia em particular e com a sociedade.

Esse princípio está em consonância com o artigo 22 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação, o qual dispõe que: “A educação básica tem por finalidade desenvolver o educando, assegurar-lhe a formação comum indispensável para o exercício da cidadania e fornecer-lhe meios para progredir no trabalho e em estudos posteriores” (BRASIL, 1996). Apresenta-se, a seguir, a estruturação da proposta do Estágio Supervisionado no curso de Licenciatura em Geografia da UFU.

8.11.1) ESTÁGIO SUPERVISIONADO 1:

Levou-se em consideração a proposta da LDB no seu Título V, Capítulo II, Seção II, que dispõe sobre a Educação Infantil e Seção III, que dispõe sobre o Ensino Fundamental. Nessa etapa do estágio as atividades são voltadas para a Educação Infantil e para as séries iniciais do Ensino Fundamental (1ª a 4ª séries).

Essa opção é por entender a importância dessas fases na vida do educando porque a proposta prima pela formação plena do cidadão. A Educação Infantil, de acordo com a LDB, é a primeira etapa da Educação Básica e tem por finalidade o desenvolvimento integral da criança até 06 anos de idade em diversos aspectos, complementando a ação da família e da comunidade. Já o objetivo do Ensino fundamental é a formação básica do cidadão, mediante o desenvolvimento de habilidades voltadas para esse fim.

Nessa disciplina, oferecida no 5º período, com carga horária de 60 horas, dividida em 45 horas teóricas e 15 horas práticas, o estagiário terá como instrumento básico de análise, as propostas nacionais, estaduais e municipais para a educação. Além disso, o aluno deverá analisar o projeto pedagógico de instituições de ensino. Ficará sob a responsabilidade do professor da disciplina a proposta de avaliação do rendimento do aluno.

8.11.2) ESTÁGIO SUPERVISIONADO 2

Será oferecido no 6º período, com carga horária de 120 horas, sendo 30 horas teóricas e 90 horas práticas e tendo, como foco, as séries finais do Ensino Fundamental (5ª a 8ª séries). Semelhante ao estágio 1, o aluno deverá ter como instrumento de análise as propostas nacionais, estaduais e municipais para a educação voltadas para essas séries. Nessa etapa, o estagiário deverá discutir a relação teoria e prática na sala de aula, para isso se faz necessário o acompanhamento, *in loco*, do cotidiano escolar e do ensino de Geografia na escola. Ao final, deverá também realizar um diagnóstico crítico com base em suas análises e na vivência na escola.

Nessa fase, semelhante à orientação anterior, ficará sob a responsabilidade do professor da disciplina a proposta de avaliação do rendimento do aluno.

8.11.3) ESTÁGIO SUPERVISIONADO 3

Considerando o disposto no Artigo 35 da LDB, foi proposto como foco do estágio 3 o Ensino Médio. Essa disciplina será ministrada no 7º período, com uma carga horária de 120 horas, distribuídas em 30 horas teóricas e 90 horas práticas.

Novamente, o estagiário deverá ter acesso às propostas nacionais, estaduais e municipais de educação voltadas para as séries do Ensino Médio. Deverá, também, analisar o Projeto Político Pedagógico de uma escola. É necessário, tal como no estágio 2, o acompanhamento do cotidiano da escola e do ensino de Geografia em particular. Finalmente, o estagiário realizar um diagnóstico crítico como proposto nas etapas anteriores. Seguem-se as orientações anteriores para os critérios de avaliação na disciplina.

8.11.4) ESTÁGIO SUPERVISIONADO 4

Será oferecido no 8º período, com duração de 120 horas, distribuídas em 30 horas teóricas e 90 horas práticas. Esse estágio estará sob responsabilidade de um professor do IG, de preferência, que tenha acompanhado as etapas anteriores. Nessa disciplina será avaliada a evolução individual do estagiário durante todo o processo. Serão repassadas as orientações para o desenvolvimento de um projeto, na modalidade de ensino, ou da pesquisa ou de extensão, voltado para a Educação Básica. O projeto será desenvolvido com base nas observações dos estagiários e que tenham despertado neles um maior interesse de atuação.

Os projetos propostos pelos alunos deverão ser cadastrados num banco de dados do Laboratório de Ensino de Geografia e colocados à disposição para consulta e, à medida do possível, divulgados para escolas e disponibilizados para implementação de trabalhos voltados para a educação.

Nessa disciplina, o estagiário terá como responsabilidade a elaboração do relatório final do estágio, no qual deverá expor todo o processo iniciado no Estágio 1 e concluído Estágio 4. As atividades referentes a cada estágio poderão constar em forma de item ou de capítulo, conforme plano a ser definido e posteriormente apresentado aos alunos, reiterando que o projeto elaborado pelo estagiário também é parte integrante do relatório

Ao professor de cada disciplina de Estágio Supervisionado, ficará mantida a autonomia sobre o processo de avaliação em suas respectivas disciplinas. Entretanto, sugere-se que essas atividades possam ser avaliadas conjuntamente com o relatório do PIPE ou que, pelo menos, dele façam parte.

Considerando relevante a socialização dos trabalhos desenvolvidos pelos alunos como forma de conhecimento dos diferentes aspectos propostos nos projetos de intervenção, deverá ser organizado pelo professor da disciplina Estágio Supervisionado 4, junto com o coordenador do PIPE 8 e auxiliado pelos demais professores de estágio a apresentação e apreciação dos trabalhos desenvolvidos, que deve ocorrer no seminário já previsto pelo PIPE.

Nesse sentido, o Estágio Supervisionado do Curso de Licenciatura em Geografia do IG, deve abrir o diálogo com as escolas, alunos, professores e diretores da Educação Básica, promovendo a abertura de caminhos para a troca de experiências, criando condições para a atuação dos órgãos responsáveis pela educação e promovendo a integração entre as escolas, o poder público e essa Universidade.

8.12) TRABALHO FINAL DE GRADUAÇÃO DO BACHARELADO (TFG)

O trabalho final de graduação do Curso de Bacharelado em Geografia será realizado por meio das disciplinas Trabalho Final de Graduação 1, 2, 3 e 4. As disciplinas Trabalho Final de Graduação 3 e 4, do 7º e 8º períodos, com carga horária de 120 h/a cada, serão desenvolvidas sob uma das seguintes formas: monografia ou Estágio Supervisionado.

Para a matrícula na disciplina Trabalho Final de Graduação 1, é necessário que todas as disciplinas específicas até o 4º período (inclusive) tenham sido cursadas com aproveitamento.

O trabalho final de graduação do Curso de Bacharelado em Geografia será individual e deverá conter os princípios gerais de um trabalho de pesquisa científica, sob a orientação docente. Na disciplina TFG 1, o discente deverá conhecer as informações necessárias para elaboração de projetos de pesquisa em Geografia, bem como conhecer os aspectos gerais da atividade científica. Na disciplina TFG 2, o discente deverá elaborar um Projeto de Pesquisa sob orientação de um professor. Na disciplina TFG 3, o discente iniciará uma pesquisa ou um estágio supervisionado sob orientação de um professor e, na disciplina TFG 4, o discente concluirá a pesquisa ou estágio supervisionado, sob a orientação de um professor e realizará a defesa pública.

Quanto ao TFG, o Colegiado do curso de Geografia do IG-UFU, dispõe que:

- A relação nominal dos professores orientadores disponíveis, suas respectivas áreas de pesquisa e atuação e o número de vagas, serão divulgados com antecedência de trinta (30) dias do prazo estabelecido para a matrícula.

- A Coordenação do curso de Geografia fixará as datas de apresentação do trabalho, em julgamento aberto ao público.
- Cada professor orientador poderá ter, no máximo, cinco (05) orientandos.
- A escolha do orientador será feita por meio de contato pessoal entre o aluno e o professor da UFU, sendo que o professor deverá autorizar a matrícula do aluno por escrito.
- O professor orientador terá autonomia para estabelecer as normas de seleção de seus orientandos, recomendando-se que a entrevista não seja o único instrumento de seleção.
- A mudança de orientação só poderá ocorrer após o término de cada etapa do TFG.

O orientador deverá ser escolhido entre o corpo docente da Universidade Federal de Uberlândia, que possua título de pós-graduação *lato sensu* ou *stricto sensu*. O orientador terá como atribuições:

- Orientar o aluno no seu processo de elaboração científica, nas várias etapas da pesquisa, avaliando-o.
- Estabelecer com o orientando o plano de trabalho.
- Presidir a banca de defesa da monografia ou do estágio supervisionado

Havendo interface de áreas, poderá existir a figura do co-orientador, que deve possuir título de pós-graduação *lato sensu* ou *stricto sensu*, sendo garantido ao mesmo a participação na banca examinadora.

A banca examinadora terá como atribuições:

- Avaliar se o trabalho final de graduação cumpre as normas de redação do trabalho científico.
- Arguir o candidato e apresentar, se necessário, sugestões ao trabalho.
- Atribuir uma nota de acordo com normas vigentes na UFU.

Os componentes da banca examinadora deverão possuir título de pós-graduação *lato sensu* ou *stricto sensu*, sendo que, no mínimo, um dos membros pertença aos quadros do Instituto de Geografia - UFU.

O orientando terá como atribuições:

- Cumprir, rigorosamente, as etapas estabelecidas no cronograma de trabalho.
- Entregar o trabalho final de graduação concluído de acordo com as normas e prazos vigentes.
- Defender publicamente o trabalho desenvolvido.
- Entregar, na Coordenação do curso de Geografia, a versão final com as correções sugeridas pela banca, seguindo as normas vigentes.

Havendo necessidade de ajustes do Projeto Pedagógico, estes serão discutidos e implementados pelo Colegiado do curso de Geografia.

9 – DIRETRIZES GERAIS E FUNDAMENTOS TEÓRICO-METODOLÓGICOS PARA O ENSINO

Em conformidade com a LDB (Lei nº 9394/96) e com a definição do Plano Nacional de Graduação (PNG), as instituições de ensino superior adquiriram uma maior autonomia no planejamento, na organização e gestão de suas atividades e fins, por meio dos projetos pedagógicos de seus cursos, com o intuito de atender às novas exigências da sociedade.

A educação está passando por um momento-chave de reflexão, diante do impacto ditado por essas novas políticas e diretrizes para a educação superior, bem como pelo desenvolvimento científico, tecnológico, econômico e cultural, que requer a formação de um profissional que tenha uma postura crítica e criativa, além de dispor de uma capacidade de busca permanente de novas habilidades e aptidões.

A concepção teórico-metodológica na qual se assenta a Licenciatura e o Bacharelado em Geografia tem como base: o conviver, o conhecer, o ser e o fazer presentes na ação pedagógica dos projetos de ensino, favorecendo a formação integral do graduando.

Assim, a concepção teórico-metodológica deste projeto busca produzir um processo participativo de decisões, instaurar uma forma de organização de trabalho pedagógico que desvele os conflitos e as contradições, explicitando princípios baseados na autonomia, na solidariedade entre os agentes educativos e no estímulo à participação de todos num projeto comum e coletivo.

Dessa forma, prioriza-se a formação de habilidades e aptidões, orientando o aluno a construção do seu próprio conhecimento, aprendendo não só a ser o profissional, mas, também, a ser um cidadão integrado à realidade social em que vive.

Nesse contexto, seguindo os princípios das Diretrizes Curriculares Nacionais (Parecer CNE nº 134/2003), serão consideradas, para a execução do presente projeto pedagógico do curso de Geografia, as seguintes instruções normativas:

- Flexibilidade na composição dos conteúdos a serem trabalhados;
- Diversidade de tipos de formação e habilitações num mesmo programa;
- Sólida formação geral;
- Estímulo à prática de estudos independentes e sua valorização;
- Reconhecimento de conhecimentos, habilidades e competências adquiridas fora do ambiente universitário;
- Articulação teoria-prática;

- Relevância para a pesquisa individual e coletiva, estágios e atividades de extensão incluídas na carga-horária curricular; e
- Avaliação formativa ao longo do processo de aprendizagem.

Neste sentido, para os cursos de graduação em Geografia, foram elaborados currículos integrados, centrados no aluno, propondo uma formação profissional ampla e diferenciada, em consonância com as necessidades sociais e com a realidade do mundo do trabalho. Nessa perspectiva, se faz necessária a proposição de um sistema de avaliação abrangente, com uma concepção de excelência acadêmica, que supere a avaliação como fim do processo de ensino-aprendizagem.

A proposta do curso de Geografia é propiciar um maior envolvimento dos alunos com as disciplinas, tendo por base um projeto integrado e integrador que permita o equilíbrio entre conhecimentos, habilidades, atitudes e, ainda, possibilite ao estudante sentir-se motivado a aprender, passando a entender a aprendizagem como um processo dialético de construção de conhecimento, evidenciado por conceitos significativos, desenvolvidos constantemente e não de forma isolada, fragmentada e sem vínculos com a realidade.

A formação do geógrafo, em função das características da profissão, requer o desenvolvimento de habilidades para compreender, decidir e agir, em contextos de certezas limitadas e com a influência simultânea de vários agentes, exigindo posturas pró-ativas de interação, diálogo, contraposição e tomada de decisão.

10 – DIRETRIZES PARA OS PROCESSOS DE AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM E DO CURSO

Os procedimentos avaliativos devem ser compreendidos como elementos destinados à permanente busca do desenvolvimento individual e coletivo, aceitando-se o significado da avaliação como parte integrante de uma dinâmica em constante evolução, tanto no processo ensino-aprendizagem, como na organização institucional, relacionando-a com parâmetros qualitativos, corretivos e não punitivos.

Tomar a avaliação como um dos componentes do trabalho educativo constitui um primeiro passo na direção de uma mudança no paradigma do ensino universitário. Estabelecer a distinção entre o exercício de uma simples verificação momentânea do conteúdo e a prática de uma avaliação que acompanha e busca compreender o caminho percorrido pelo estudante é o passo decisivo que confirma uma transformação real no espaço universitário (UFU, 2005, p. 20).

Compreendendo que: “numa sociedade complexa e em permanente transformação o conhecimento aparece, por vezes, como lacunar e provisório, que é preciso sempre resignificá-lo, relativizá-lo (UFU, 2005, p. 20)”, o processo avaliativo do corpo docente deve contemplar várias formas de avaliação, que possibilitem a oportunidade de manifestação do educando e ao mesmo tempo possibilitem a aferição da efetividade do processo ensino-aprendizagem, num exercício de independência intelectual, de criatividade e criticidade, na formação acadêmica, cidadã e emancipadora.

Da mesma maneira, os cursos de Geografia, em suas expressões curriculares, organizacionais e da docência, devem exercitar permanentemente os processos avaliativos, buscando uma constante melhora qualitativa, valorizando a instituição pública, seus integrantes e a Geografia.

Na prática permanente da busca pela excelência do ensino e considerando o processo avaliativo como integrante do processo de aprendizagem, todos os agentes e elementos envolvidos estarão integrados a esta concepção da avaliação como instrumento de retroalimentação e acompanhamento do desempenho de maneira contínua. Portanto, alunos, professores, disciplinas e os cursos devem apresentar instrumentos e práticas avaliativas que possibilitem o seu constante desenvolvimento.

Para o aluno, esta concepção significa que o processo de avaliação deve possibilitar a identificação e o acompanhamento dos objetivos pretendidos pela disciplina e pelos cursos.

Os instrumentos objetivos de avaliação devem ser distribuídos durante o transcorrer da disciplina, possibilitando a identificação da efetividade do processo ensino-aprendizagem e permitindo possibilidades para as correções necessárias. Além disso, os instrumentos

avaliativos devem ser aplicados em no mínimo três oportunidades, distribuídos em mais de um tipo, não concentrando mais de quarenta por cento (40 %) da distribuição das notas em cada oportunidade, prevendo-se sempre a possibilidade de sua reaplicação, para que dentro do princípio da retroalimentação, possa oferecer a todos envolvidos no processo de ensino-aprendizagem, as correções de rumo necessárias para levá-lo a bom termo.

Os professores devem ser avaliados semestralmente pelo corpo discente e, anualmente, por seus pares, para contarem, constantemente, com elementos críticos que permitam a evolução de seu desempenho e da disciplina ministrada. Os instrumentos avaliativos, coerentemente com o que foi proposto, estarão distribuídos no transcorrer das disciplinas, constando de avaliação de desempenho realizada pelo corpo discente, de maneira a identificar as possibilidades de melhoria qualitativa do professor e da disciplina, e por seus pares para a integração entre as disciplinas e com o curso de maneira geral, por meio de avaliações em grupo, monitoradas pelo colegiado do curso.

Considerando a avaliação como um processo fundamental para o desenvolvimento do Projeto Pedagógico, para que este permaneça em constante compasso com a evolução técnico-científica, com as demandas da sociedade e com a busca constante da excelência do ensino de Geografia, o corpo docente, dividido de acordo com os blocos disciplinares, deverá apresentar relatórios trianuais sobre a implementação e eficiência do trabalho, proposto neste projeto, num processo contínuo de auto avaliação. Esses relatórios servirão de base para a atuação de uma comissão permanente de análise, avaliação e proposição, que apresentará, de três em três anos um relatório, permitindo, assim, a constante evolução do curso de Geografia no desempenho de suas funções sociais.

Simultaneamente, deve-se estar atento aos instrumentos avaliativos externos, como as avaliações institucionais da Universidade Federal de Uberlândia e do Ministério da Educação, utilizando-os como parâmetros para permanente busca da melhoria da qualidade do ensino público.

11) REFERÊNCIAS

BRAÑAS PEREZ, M.P. *et al.* Experiencias didácticas sobre el trabajo de campo en Geología: una perspectiva interdisciplinar. In: **Henares, Rev. Geol.** n.2, 1988. p. 395-405.

BRASIL. **Lei de Diretrizes e Bases da Educação.** Lei nº 9.394/96 de 20 de dezembro de 1996. Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/sesu/arquivos/pdf/lei9394.pdf>>, acesso em 07 de agosto de 2005.

COMPIANI, M. & CARNEIRO, C. Os papéis didáticos das excursões geológicas. In: **Revista Enseñanza de las Ciencias de la Tierra.** 1(2), 1993. p. 90-98.

GARCIA DE LA TORRE, E. Metodología y secuenciación de las actividades didácticas de geología de campo. In: **Enseñanza de las Ciencias de la Tierra.** (2.2. e 2.3.), 1994. p. 340-353.

MATURANA, H. R; VARELA, F. J. **A árvore do conhecimento.** 2. ed. São Paulo: Palas Athena, 2001. 283 p.

MORIN, E. **O método:** a natureza da natureza. Porto Alegre: Sulina, 2005. v. 1, 479 p.

RIESTRA, J. La Enseñanza de las Ciencias de la Tierra en la Educación Media Diversificada y Profesional. In: **EMDP, Boletín CENAMEC.** Caracas: Ediciones CENAMEC, multidisciplinario n.6, 1992. p. 88-89.

SÁNCHEZ ZAMBRANO, M.A. **Construindo conceitos, aplicando procedimentos e estimulando atitudes no campo.** Campinas: UNICAMP-IG, 2000. (Dissertação de Mestrado). 101 p.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA. **Orientações Gerais para elaboração de Projetos Pedagógicos de Cursos de Graduação.** Uberlândia: Pró-Reitoria de Graduação, 2005. 48 p.

12) ANEXOS (Fichas de Disciplinas)**1) ANEXO I – FICHAS DE DISCIPLINAS OBRIGATÓRIAS**

- **1º PERÍODO**
- **2º PERÍODO**
- **3º PERÍODO**
- **4º PERÍODO**
- **5º PERÍODO**
- **6º PERÍODO**
- **7º PERÍODO**
- **8º PERÍODO**

2) ANEXO II – FICHAS DE DISCIPLINAS OPTATIVAS